

S U M Á R I O

BP N. 600/2010 - JUNHO DE 2010.

- I -

ATOS E DESPACHOS DO MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1. PORTARIAS	2
2. EDITAIS	44a

- II -

ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTRO E PRÓ-REITORES

1. PORTARIAS	45
--------------------	----

- III -

ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1. PORTARIAS	49
2. CONCESSÕES	85
2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais da UFSM	85
2.2. Licença Gala	86
2.3. Licença Gestante	86
2.4. Licença Luto	86
2.5. Licença Paternidade	87
2.6. Licença Tratamento de Saúde	87
2.7. Salário Família	87
2.8. Substituições	87

I - ATOS E DESPACHOS MAGNÍFICO REITOR E/OU VICE-REITOR

1 - PORTARIAS

N. 57.746, de 01.06.10 - Vice-Reitor -

EXONERAR, a partir de 10 de maio de 2010, ALDIO CIR FRANCISCO DALLA VECCHIA, Matrícula SIAPE 381847, Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor Substituto do Centro de Processamento de Dados, Código CD-3.14, para a qual foi nomeado pela Portaria n. 48.629, de 23/01/2006.

N. 57.747, de 01.06.10 - Vice-Reitor -

DECLARAR que Jairo Augusto Foletto Bolzan, Matrícula SIAPE 1181922, Analista de Tecnologia da Informação, ocupante de FG3, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Diretor do Centro de Processamento de Dados, Código CD3.14, no período de 11 a 16 de maio de 2010, tendo em vista o afastamento do titular, Fernando Bordin, para participar do IV Workshop das IFES - Rio de Janeiro.

N. 57.748, de 01.06.10 - Proc. N. 007233/2010-66 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Alzira Pereira Soares, Matrícula SIAPE 380815, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.749, de 01.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 11 a 20 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.007798/2010-43, publicado no DOU de 01.06.10, ao servidor Ricardo Nederson do Prado, Matrícula SIAPE n. 317531, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Processamento de Energia Elétrica do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, do 20th International Symposium on Power Electronics, Electrical Drives, Automation and Motion e realizar Visitas às Universidades Locais, em Pisa - Itália.

II - Afastamento com ônus para a UFSM e CNPq.

N. 57.750, de 01.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 11 a 20 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.007860/2010-05, publicado no DOU de 01.06.10, ao servidor Marcelo Freitas da Silva, Matrícula SIAPE n. 6382896, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Direção do Colégio Técnico Industrial, para participar, apresentando trabalho, do 20th International Symposium on Power Electronics, Electrical Drives, Automation and Motion e realizar Visitas às Universidades Locais, em Pisa - Itália.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.751, de 01.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 27 a 31 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.007859/2010-72, publicado no DOU de 01.06.10, ao servidor Rogerio José Baierle, Matrícula SIAPE n. 3210340, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do 4th International Meeting on Developments in Materials, Processes and Applications of Emerging Technologies, em Braga - Portugal.

II - Afastamento com ônus pelo CNPq.

N. 57.752, de 01.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 7 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008063/2010-37, publicado no DOU de 01.06.10, ao servidor Daniel Gustavo Allasia Piccilli, Matrícula SIAPE n. 1652990, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, de Reunião de Trabalho e Divulgação de Oferta Acadêmica UFSM, em Resistência - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.753, de 01.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 7 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008064/2010-81, publicado no DOU de 01.06.10, à servidora Rutinéia Tassi, Matrícula SIAPE n. 1463785, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, de Reunião de Trabalho e Divulgação de Oferta Acadêmica UFSM, em Resistência - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.754, de 01.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 25 de julho a 1º de agosto de 2010, conforme Processo n. 23081.008073/2010-72, publicado no DOU de 01.06.10, ao servidor Marcelo Freire Pereira de Souza, Matrícula SIAPE n. 1371987, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências da Comunicação - CESNORS de Frederico Westphalen, para participar, apresentando trabalho, do 5º Encuentro Latinoamericano de Diseño 2010 y I Congreso Latinoamericano de Enseñanza del Diseño, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.755, de 01.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 24 de julho a 1º de agosto de 2010, conforme Processo n. 23081.008074/2010-17, publicado no DOU de 01.06.10, à servidora Debora Cristina Lopez, Matrícula SIAPE n. 1647533, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências da Comunicação - CESNORS de Frederico Westphalen, para participar, apresentando trabalho, do 5º Encuentro Latinoamericano de Diseño 2010 y I Congreso Latinoamericano de Enseñanza del Diseño, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.756, de 01.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 10 a 21 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008123/2010-11, publicado no DOU de 01.06.10, à servidora Juliana Sarubbi, Matrícula SIAPE n. 1746643, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Zootecnia - CESNORS de Palmeira das Missões, para participar, apresentando trabalho, do XVIIth World Congress of CIGR, em Quebec - Canadá.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.757, de 01.06.10 - Vice-Reitor -

NOMEAR Vicente Celestino Pires Silveira, Matrícula SIAPE 1261673, Professor 3º Grau, ocupante de FG1, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Assessor de Gabinete do Reitor, Código CD3.30, no período de 31 de maio a 8 de agosto de 2010, tendo em vista o afastamento e férias do titular Ney Luis Pippi e afastamento da substituta legal.

N. 57.758, de 01.06.10 - Proc. N. 007455/2010-89 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Hugo Martinez Maciel, Matrícula SIAPE 380556, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, em regime de Dedicação Exclusiva, com Mestrado, lotado no Departamento de Transportes/CT, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.759, de 01.06.10 - Proc. N. 007529/2010-87 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Edilamar Munhoz de Bittencourt, Matrícula SIAPE 381236, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.760, de 02.06.10 - Proc. N. 008315/2010-28 - Vice-Reitor -

PRORROGAR por 1 (um) ano a validade dos Concursos Públicos para Docentes, na seguinte classe, regime e áreas:

PROFESSOR ADJUNTO - Dedicação Exclusiva
CESNORS

Área: Extensão, Economia e Desenvolvimento Rural - a partir de 23/07/2010

Editais de Abertura n. 009, de 29/01/2009, publicado no DOU de 31/01/2009, de Divulgação de Resultado n. 047, de 08/06/2009, publicado no DOU de 10/06/2009 e de Homologação de Resultado n. 062, de 22/07/2009, publicado no DOU de 23/07/2009.

Área: Projetos, Perícias, Licenciamento Ambiental e Manejo Florestal - a partir de 23/07/2010.

Editais de Abertura n. 009, de 29/01/2009, publicado no DOU de 31/01/2009, de Divulgação de Resultado n. 047, de 08/06/2009, publicado no DOU de 10/06/2009 e de Homologação de Resultado n. 062 de 22/07/2009, publicado no DOU de 23/07/2009.

Área: Zoologia - a partir de 23/07/2010

Editais de Abertura n. 013, de 26/02/2009, publicado no DOU de 02/03/2009, de Divulgação de Resultado n. 054, de 23/06/2009, publicado no DOU de 24/06/2009 e de Homologação de Resultado n. 062, de 22/07/2009, publicado no DOU de 23/07/2009.

Área: Botânica - Taxonomia Vegetal - a partir de 29/07/2010

Editais de Abertura n. 013, de 26/02/2009, publicado no DOU de 02/03/2009, de Divulgação de Resultado n. 054, de 23/06/2009, publicado no DOU de 24/06/2009 e de Homologação de Resultado n. 066, de 28/07/2009, publicado no DOU de 29/07/2009.

N. 57.761, de 02.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 5 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008245/2010-16, publicado no DOU de 02.06.10, à servidora Clandia Maffini Gomes, Matrícula SIAPE n. 8382620, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências Administrativas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar de Reunião Preparatória do Programa ALFA III da União Européia, em Montevideo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.762, de 02.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 10 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008309/2010-71, publicado no DOU de 02.06.10, à servidora Glaucia Angélica Campreguer, Matrícula SIAPE n. 412950, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Ciências Econômicas do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar de Visitas a Centros de Pesquisa, Investigação e Agências de Desenvolvimento do Setor Vitivinícola Chileno e Universidade de Talca, em Santiago do Chile - Chile.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.763, de 02.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 20 a 24 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008145/2010-81, publicado no DOU de 02.06.10, à servidora Leila Queiroz Zepka, Matrícula SIAPE n. 1735936, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Tecnologia e Ciência dos Alimentos do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, do 6th International Congress on Pigments in Food, em Budapeste - Hungria.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.764, de 02.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 24 de agosto a 2 de setembro de 2010, conforme Processo n. 23081.008087/2010-96, publicado no DOU de 02.06.10, à servidora Eneida Izabel Schirmer Richter, Matrícula SIAPE n. 380865, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do VIII Colóquio de Transformações Territoriais, em Buenos Aires e da Conferência e Investigação sobre Paleografia de Brasil, na Universidade Nacional de Mar Del Plata - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.765, de 02.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 25 a 28 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.008075/2010-61, ao servidor Marcelo Barros de Borba, Matrícula SIAPE n. 1740127, Professor Substituto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do Seminário Internacional de Ensino, Linguagens e Tecnologias, em Erechim - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.766, de 02.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 6 a 9 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008118/2010-17, ao servidor William Schoenau, Matrícula SIAPE n. 382098, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Fisiologia e Farmacologia/CCS, com exercício na Comissão Permanente de Pessoal Docente - Reitoria, para participar de Banca de Concurso Público Docente, em Chapecó - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.767, de 02.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 13 a 21 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008196/2010-11, ao servidor Amaro Borges Moreira Filho, Matrícula SIAPE n. 1241182, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música do Centro de Artes e Letras, para participar de Banca de Concurso Público Docente, em Salvador - BA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.768, de 02.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 18 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008199/2010-47, ao servidor Ricardo Fajardo, Matrícula SIAPE n. 1418421, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar da 6ª Edição da Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas, no Rio de Janeiro - RJ.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.769, de 02.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 14 a 18 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008200/2010-33, ao servidor Anderson Luiz Maciel, Matrícula SIAPE n. 1721688, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Banca de Concurso Público na UNIPAMPA, em Caçapava do Sul - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.770, de 02.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 14 a 18 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008201/2010-88, ao servidor Edson Sidney Figueiredo, Matrícula SIAPE n. 1205379, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Banca de Concurso Público na UNIPAMPA, em Caçapava do Sul - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.771, de 02.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 6 a 9 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008202/2010-22, à servidora Jurema Salerno Depedrini, Matrícula SIAPE n. 1509677, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Morfologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar de Banca de Concurso Público Docente, em Chapecó - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.772, de 02.06.10 - Vice-Reitor -

RETIFICAR o enquadramento em relação ao Incentivo à Qualificação do(a) servidor(a) HAIRTON COPETTI, Matrícula SIAPE 3116627, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, homologado pela Portaria n. 49.449, de 12 de julho de 2006, publicado no Boletim de Pessoal n. 553/2006, de 13 de julho de 2006, concedendo o Incentivo à Qualificação de 15% pela conclusão do Curso de Mestrado em Medicina, Universidade Federal de Santa Maria, em 26 de novembro de 1999.

II - Os efeitos financeiros desta retificação vigoram a partir de 19 de maio de 2007.

III - A partir de 1º de maio de 2008, o referido Incentivo passa a ser de 52%, tendo em vista o que consta na Lei n. 11.784, de 22 de setembro de 2008.

N. 57.773, de 02.06.10 - Proc. N. 007209/2010-27 - Vice-Reitor -

EXONERAR, a partir de 7 de junho de 2010, Jorge Luiz Palma Freire, Matrícula SIAPE 379408, Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção "Pró-Tempore" de Diretor Geral do Hospital Universitário de Santa Maria, Código CD3.23, para a qual foi nomeado pela Portaria N. 57.507 de 07.05.2010.

N. 57.774, de 02.06.10 - Proc. N. 007209/2010-27 - Vice-Reitor -

NOMEAR, a partir de 7 de junho de 2010, Elaine Verena Resener, Matrícula SIAPE 6382030, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Diretor Geral do Hospital Universitário de Santa Maria, Código CD3.23.

N. 57.775, de 02.06.10 - Proc. N. 007209/2010-27 - Vice-Reitor -

EXONERAR, a partir de 7 de junho de 2010, Sérgio Nunes Pereira, Matrícula SIAPE 380392, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção "Pró-Tempore" de Diretor Geral Substituto do Hospital Universitário de Santa Maria, Código CD3.23, para a qual foi nomeado pela Portaria N. 57.508 de 07.05.2010.

N. 57.776, de 02.06.10 - Proc. N. 007209/2010-27 - Vice-Reitor -
NOMEAR, a partir de 7 de junho de 2010,
Arnaldo Teixeira Rodrigues, Matrícula SIAPE 2101020, Professor 3º
Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição,
exercer o Cargo de Direção de Diretor Geral do Hospital
Universitário de Santa Maria, Código CD3.23, nos impedimentos legais
ou eventuais da titular Elaine Verena Resener.

N. 57.777, de 02.06.10 - Proc. N. 007209/2010-27 - Vice-Reitor -
EXONERAR, a partir de 7 de junho de 2010,
Sérgio Nunes Pereira, Matrícula SIAPE 380392, Professor 3º Grau, do
Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor
"Pró-Tempore" da Diretoria Clínica do Hospital Universitário de
Santa Maria, Código CD4.30, para a qual foi nomeado pela Portaria N.
57.510 de 07.05.2010.

N. 57.778, de 02.06.10 - Proc. N. 007209/2010-27 - Vice-Reitor -
EXONERAR, a partir de 7 de junho de 2010,
Paulo Afonso Beltrame, Matrícula SIAPE 381186, Professor 3º Grau, do
Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor
Substituto da Diretoria Clínica do Hospital Universitário de Santa
Maria, Código CD4.30, para a qual foi nomeado pela Portaria N.
57.607 de 19.05.2010.

N. 57.779, de 02.06.10 - Proc. N. 007209/2010-27 - Vice-Reitor -
NOMEAR, a partir de 7 de junho de 2010,
Arnaldo Teixeira Rodrigues, Matrícula SIAPE 2101020, Professor 3º
Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de
Direção de Diretor da Diretoria Clínica do Hospital Universitário de
Santa Maria, Código CD4.30.

APOSTILA À PORTARIA N. 57.143, DE 18 DE MARÇO DE 2010.
RETIFICAR a Portaria n. 57.143, de 18 de março de 2010, publicada no
Diário Oficial da União de 23/03/2010, seção 2, página 23, onde se
lê: "para 34/35 avos"; leia-se: "33/35 avos", ficando ratificados os
demais termos.

N. 57.780, de 02.06.10 - Vice-Reitor -
CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da
Universidade, no período de 10 de junho a 30 de novembro de 2010,
conforme Processo n. 23081.007380/2010-36, ao servidor Antônio Tadeu
de Souza, Matrícula SIAPE n. 382892, Técnico em Contabilidade,
sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital
Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Engenharia
de Produção, com ênfase em Qualidade e Produtividade, na
Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária do referido
servidor ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.781, de 02.06.10 - Vice-Reitor -
CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da
Universidade, no período de 8 de março a 2 de julho de 2010,
conforme Processo n. 23081.002858/2010-31, ao servidor Daves Pereira
da Silva Filho, Matrícula SIAPE n. 381789, Técnico em Radiologia,

sujeito ao regime de 24 horas semanais, lotado no Hospital de Clínicas Veterinárias/CCR, com a finalidade de realizar Mestrado em Engenharia de Produção, com ênfase em Qualidade e Produtividade, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária do referido servidor ficará reduzida em 8 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.782, de 02.06.10 - Vice-Reitor -

CANCELAR, no período de 23 de julho a 6 de agosto de 2010, os efeitos da Portaria n. 57.403, de 26 de abril de 2010, que concedeu Licença de Afastamento Parcial da Universidade, ao servidor Olmiro Cezimbra de Souza Filho, Matrícula SIAPE n. 6580059.

N. 57.783, de 04.06.10 - Proc. N. 008348/2010-78 - Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a Portaria N. 57.416 de 28 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União n. 080, de 29/04/2010, Seção 2, Página 29, que nomeou Emerson Rogério de Oliveira Junior, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, tendo em vista a desistência do mesmo.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, Roberto Franciscatto, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0851432, redistribuído pela Portaria N. 991, anexo III, de 11/08/2008, publicada no Diário Oficial da União em 12/08/2008, do Ministério de Estado da Educação.

N. 57.784, de 04.06.10 - Proc. N. 006312/2010-50 - Vice-Reitor -

INCLUIR na Portaria N. 39.221, de 10.02.1999, publicada no Diário Oficial da União de 22.02.1999, Seção 2, Página 16, de concessão de aposentadoria do servidor Leonel Machado Freitas, Matrícula SIAPE 380100, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de 40 horas semanais, a vantagem do Artigo 190 da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, em conformidade com o disposto no Acórdão TCU n. 278/2007-Plenário e na Orientação Normativa n. 05/2008-SRH/MP.

N. 57.785, de 04.06.10 - Proc. N. 017215/2009-59 - Vice-Reitor -

INCLUIR na Portaria N. 48.744, de 09.02.2006, publicada no Diário Oficial da União de 13.02.2006, Seção 2, Página 16, de concessão de aposentadoria da servidora Rosa Maria Fritsch Feijó, Matrícula SIAPE 378731, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, a vantagem do Artigo 190, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, em conformidade com o disposto no Acórdão TCU n. 278/2007-Plenário e na Orientação Normativa n. 05/2008-SRH/MP.

N. 57.786, de 04.06.10 - Proc. N. 006702/2010-20 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1088204	Fábio da Purificação de Bastos	01/05/2010

N. 57.787, de 04.06.10 - Proc. N. 006965/2010-39 - Vice-Reitor -
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Walter Priesnitz, Matrícula SIAPE 381528, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.788, de 07.06.10 - Proc. N. 006547/2010-41 - Vice-Reitor -
CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379394	César Augusto Guimarães Finger	01/05/2010

N. 57.789, de 07.06.10 - Proc. N. 006861/2010-24 - Vice-Reitor -
CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
381240	Clovis Renan Jacques Guterres	01/05/2010

N. 57.790, de 07.06.10 - Proc. N. 006912/2010-18 - Reitor -
CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379611	Maria Inês Naujorks	05/05/2010

N. 57.791, de 07.06.10 - Reitor -

NOMEAR João Batista de Vasconcellos, Matrícula SIAPE 382743, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Diretor da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário de Santa Maria, Código CD4.31.

N. 57.792, de 07.06.10 - Reitor -

NOMEAR Soeli Teresinha Guerra, Matrícula SIAPE 1093119, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Diretor da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário de Santa Maria, Código CD4.32.

N. 57.793, de 07.06.10 - Reitor -

DESIGNAR Suzinara Beatriz Soares de Lima, Matrícula SIAPE 2100943, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Vice-Diretor de Enfermagem do Hospital Universitário de Santa Maria, Código da Função FG3.040.

N. 57.794, de 07.06.10 - Reitor -

NOMEAR Beatriz Silvana da Silveira Porto, Matrícula SIAPE 1146155, Médico-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Universitário de Santa Maria, Código CD4.01.

N. 57.795, de 07.06.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR, em substituição, a Professora 3º Grau DORIS PIRES VARGAS BOLZAN, Matrícula SIAPE 351995, lotada no Departamento de Metodologia do Ensino do CE, como Representante do Centro de Educação, junto ao Conselho Editorial da Editora da UFSM, por um período de 2 (dois) anos, a partir de 24/05/2010.

II - DISPENSAR, o Professor 3º Grau REINOLDO MARQUEZAN, Matrícula SIAPE 381082, de representante do referido conselho, para a qual foi reconduzido "pró-tempore", pela Portaria n. 57.612, de 19/05/2010.

N. 57.797, de 07.06.10 - Reitor -

DISPENSAR João Batista de Vasconcellos, Matrícula SIAPE 382743, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador da Coordenação Financeira da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário de Santa Maria, Código da Função FG3.034, para a qual foi designado pela Portaria N. 43.728 de 06.08.2002.

N. 57.798, de 07.06.10 - Reitor -

EXONERAR Carlos Renan do Amaral, Matrícula SIAPE 379309, Auxiliar de Enfermagem, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor "Pró-Tempore" da Diretoria Administrativa do Hospital Universitário de Santa Maria, Código CD4.31, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 57.555 de 12.05.2010.

N. 57.799, de 07.06.10 - Reitor -

EXONERAR Vania Maria Fighera Olivo, Matrícula SIAPE 8382605, Professor 3º Grau, do Quadro Único de

Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor "Pró-Tempore" da Diretoria de Enfermagem do Hospital Universitário de Santa Maria, Código CD4.32, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 57.554 de 12.05.2010.

N. 57.800, de 07.06.10 - Reitor -

EXONERAR Maria Teresa Aquino de Campos Velho, Matrícula SIAPE 379679, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor "Pró-Tempore" da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Hospital Universitário de Santa Maria, Código CD4.01, para o qual foi nomeada pela Portaria N. 57.553 de 12.05.2010.

N. 57.801, de 07.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 6 a 19 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008300/2010-60, publicado no DOU de 07.06.10, ao servidor Manoel de Araujo Sousa Junior, Matrícula SIAPE n. 1735233, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar do Curso Sudamericano sobre Metodologias de Evaluación de la Degradación de Tierras em Zonas Áridas (Proyecto LADA/FAO), em Mendoza - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.802, de 07.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 9 a 13 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008334/2010-54, à servidora ANA PAULA PORTO RODEL, Matrícula SIAPE 1293113, Médico-Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no HU, para participar do IX Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca, em Curitiba, PR.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.803, de 07.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 6 a 9 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008204/2010-11, à servidora LUCIANA SILVEIRA FLORES SCHOENAU, Matrícula SIAPE 2083565, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Morfologia do CCS, para participar de Banca Examinadora de Concurso Público da Universidade Federal da Fronteira Sul, em Chapecó - SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.804, de 07.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 9 a 13 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008331/2010-11, ao servidor JONES OLIVEIRA DE MORAES, Matrícula SIAPE 1457851, Médico-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no HU, para participar do IX Congresso Brasileiro de Insuficiência Cardíaca, em Curitiba, PR.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.805, de 07.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 29 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.008257/2010-32, ao servidor JOSÉ ANTONIO MAINARDI DE CARVALHO,

Matrícula SIAPE 2362778, Farmacêutico, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no HU, para participar do XX Congresso Panamericano de Farmácia, em POA, RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.806, de 07.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 27 a 29 de maio de 2010, conforme Processo n. 23081.008256/2010-98, ao servidor MIGUEL ROEHRS, Matrícula SIAPE 1586930, Técnico de Laboratório-Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no HU, para participar do XX Congresso Panamericano de Farmácia, em POA, RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.807, de 08.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 3 a 6 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008414/2010-18, ao servidor CIRO EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, Matrícula SIAPE 1754395, Assistente em Administração, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Curso de Fonoaudiologia do CCS, para participar, apresentando trabalho, do Encontro Regional dos Estudantes de Ciências Sociais - Região Sul, em Londrina, PR.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.808, de 08.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 18 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008342/2010-09, ao servidor DEIVIDI DA SILVA PEREIRA, Matrícula SIAPE 1561229, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Transportes do CT, para participar de Comissão Examinadora do Concurso Público para Professor Assistente da UNIPAMPA, em Alegrete, RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.809, de 08.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 11 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008411/2010-76, à servidora ANA MARIA TONIOLO DA SILVA, Matrícula SIAPE 381140, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do CCS, para participar de Banca Examinadora de Concurso Público, na Universidade Federal de Santa Maria, em Florianópolis, SC.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.810, de 08.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 9 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008412/2010-11, à servidor ELENIR FEDOSSE, Matrícula SIAPE 1713454, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do CCS, para participar, apresentando trabalho, do Congresso Internacional: Linguagem e Interação II, na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, em São Leopoldo, RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.811, de 08.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 10 a 20 de outubro de 2010, conforme Processo n. 23081.008144/2010-37, publicado no DOU de 08/06/2010, ao servidor CARLOS AUGUSTO MALLMANN, Matrícula SIAPE 2045538, Professor Titular, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do CCR, para participar do World Nutrition Fórum 2010, em Salzburg, Áustria.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.812, de 08.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 9 a 22 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.008260/2010-56, publicado no DOU de 08/06/2010, ao servidor THIAGO MACHADO ARDENGHI, Matrícula SIAPE 1565440, Professor Adjunto, sujeito ao regime de DE, lotado no Departamento de Estomatologia do CCS, para participar, apresentando trabalho, na 88th IADR (International Association of Dental Research), General Session, em Barcelona, Espanha.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.813, de 08.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 23 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008270/2010-91, publicado no DOU de 08/06/2010, ao servidor OSCAR AGUSTIN TORRES FIGUEREDO, Matrícula SIAPE 1725311, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Florestal/CESNORS de Frederico Westphalen, para participar de Banca Examinadora de Dissertação de Mestrado, em Assunção - Paraguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.814, de 08.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 9 a 11 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008271/2010-36, publicado no DOU de 08/06/2010, ao servidor CARLOS ANDRE ECHENIQUE DOMINGUEZ, Matrícula SIAPE 1558386, Professor Assistente, sujeito ao regime de DE, lotado no Departamento de Ciências da Comunicação/CESNORS de Frederico Westphalen, para participar, apresentando trabalho, do Seminário: "Monte Nativo, Patrimônio Natural y Cultural Del Litoral Norte", em Paysandú - Uruguai.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.815, de 08.06.10 - Reitor -

DESIGNAR, a partir de 1º de junho de 2010, DONEIDE KAUFMANN GRASSI, Matrícula SIAPE 1036595, Recepcionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Chefe do Gabinete de Projetos do Centro de Ciências da Saúde, Código da Função FG-4.081.

N. 57.816, de 08.06.10 - Proc. N. 005792/2010-31 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação,

de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379564	Leris Salete Bonfanti Haeffner	02/08/2009

N. 57.817, de 08.06.10 - Proc. N. 005911/2010-56 - Vice-Reitor -
CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
6382526	Flavio Desessards De La Corte	14/04/2010

N. 57.818, de 08.06.10 - Proc. N. 005975/2010-57 - Vice-Reitor -
CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
6378674	Valdo Hermes de Lima Barcelos	14/01/2010

N. 57.819, de 08.06.10 - Proc. N. 006326/2010-73 - Vice-Reitor -
CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
7382514	Amarildo Luiz Trevisan	22/03/2010

N. 57.820, de 08.06.10 - Proc. N. 006400/2010-51 - Vice-Reitor -
CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
380972	João Helvio Righi de Oliveira	01/01/2010

N. 57.821, de 08.06.10 - Proc. N. 007382/2010-25 - Vice-Reitor -
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Luiz Bragança de Moraes, Matrícula SIAPE 6381503, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E,

Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.822, de 09.06.10 - Reitor -

DESIGNAR Nair de Campos, Matrícula SIAPE 1093058, Auxiliar de Nutrição e Dietética, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Coordenador da Coordenação de Serviços Gerais da Diretoria Administrativa/HUSM, Código da Função FG3.036.

II - DISPENSAR, Luiz Luziano Antunes Melo, Vigilante, Matrícula SIAPE 382829, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria N. 49.380 de 06.07.2006.

III - Esta Portaria retroage à data de 7 de junho de 2010.

N. 57.823, de 09.06.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 7 de junho de 2010, Nair de Campos, Matrícula SIAPE 1093058, Auxiliar de Nutrição e Dietética, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe do Setor de Secretarias de Unidade da Coordenação de Apoio Operacional da Diretoria Administrativa/HUSM, Código da Função FG7.190, para a qual foi designada pela Portaria N. 54.801 de 29.04.2009.

N. 57.824, de 09.06.10 - Proc. N. 003284/2010-19 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1193346	Everton Ludke	01/05/2010

N. 57.825, de 09.06.10 - Proc. N. 006867/2010-00 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
382500	Antonio Carlos Ferreira da Silva	01/05/2010

N. 57.826, de 09.06.10 - Proc. N. 006872/2010-12 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da

União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379147	Marcus Vinicius Fontana Copetti	01/05/2010

N. 57.827, de 09.06.10 - Proc. N. 007385/2010-69 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
2240807	Marcelo Fabri	01/05/2010

N. 57.828, de 09.06.10 - Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, com vigência de um ano a partir de 29.06.2010, como Pregoeiros e Equipe de Apoio, de acordo com o Decreto n. 3.555/2000, a Lei n. 10.520/2002 e o Decreto n. 5.450/2005, para atuarem nos Processos de Licitações desta Universidade, que serão licitados na modalidade pregão:

Pregoeiros:

- Assist. Adm. Ana Deise Souza Rodrigues, Matr. SIAPE 6382862;
- Assist. Adm. Jayme Worst, Matr. SIAPE 379519;
- Assist. Adm. Lílian Janine de Barros, Matr. SIAPE 1444960;
- Cont. José Carlos Segalla, Matr. SIAPE 378632;
- Cont. Maria Dolores Pohlmann Velásquez, Matr. SIAPE 378602;
- Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco, Matr. SIAPE 1089281.

Equipe de Apoio:

- Adm. AidaTeresinha Lopes Brites, Matr. SIAPE 1574157;
- Assist. Adm. Ana Deise Souza Rodrigues, Matr. SIAPE 6382862;
- Assist. Adm. Dilce Maria Brondani, Matr. SIAPE 382142;
- Assist. Adm. Jayme Worst, Matr. SIAPE 379519;
- Assist. Adm. Lílian Janine de Barros, Matr. SIAPE 1444960;
- Assist. Adm. Maria Cristina Barin, Matr. SIAPE 381410;
- Assist. Adm. Tereza Giuliani, Matr. SIAPE 378859;
- Cont. Ana Ester Farias, Matr. SIAPE 2465570;
- Cont. Jane Lucia Sartori Lampert, Matr. SIAPE 1062457;
- Cont. José Carlos Segalla, Matr. SIAPE 378632;
- Cont. Maria Dolores Pohlmann Velásquez, Matr. SIAPE 378602;
- Téc. Cont. Alessandra Daniela Bavaresco, Matr. SIAPE 1089281.

II- Revogar a Portaria n. 55.209, de 29.06.2009.

N. 57.829, de 09.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 14 a 15 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008413/2010-65, à servidora ELENIR FEDOSSE, Matrícula SIAPE 1713454, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do CCS, para

participar de Banca de Concurso Público na Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, em Porto Alegre, RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.830, de 09.06.10 - Vice-Reitor -

CANCELAR, a partir de 7 de junho de 2010, os efeitos da Portaria n. 55.202, de 26 de junho de 2009, que concedeu Licença de Afastamento Parcial da Universidade, ao servidor LUCIANO BOLLI MOTA, Matrícula SIAPE 1372208, a pedido do mesmo.

N. 57.831, de 10.06.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 8 de junho de 2010, Angelino Roberto França Moreira, Matrícula SIAPE 1093201, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Presidente da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes da Direção do Hospital Universitário de Santa Maria, Código da Função FG3.039, para a qual foi designado pela Portaria N. 50.503 de 22.01.2007.

N. 57.832, de 10.06.10 - Proc. N. 006464/2010-52 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
381406	Gervásio Annes Degrazia	01/05/2010

N. 57.833, de 10.06.10 - Proc. N. 006509/2010-99 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
382252	Ana Beatriz Barros de Moraes	01/05/2010

N. 57.834, de 10.06.10 - Proc. N. 006792/2010-59 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379109	Sônia Maria Eisinger	01/05/2010

N. 57.835, de 10.06.10 - Proc. N. 007001/2010-16 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
382293	Antônio Luiz Guerra Gastaldini	01/05/2010

N. 57.836, de 10.06.10 - Proc. N. 007383/2010-70 - Vice-Reitor -
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com
 proventos integrais, a Luiz Bragança de Moraes, Matrícula SIAPE 381503, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.837, de 10.06.10 - Proc. N. 007475/2010-50 - Vice-Reitor -
CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, com
 proventos proporcionais, a Rafaela Gonçalves Foletto, Matrícula SIAPE 1421809, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 4, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 40, §§ 1º, inciso I, e 3º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003, combinado com os Artigos 186, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, e 1º da Lei n. 10.887, de 18.06.2004.

N. 57.838, de 10.06.10 - Reitor -
EXONERAR, a partir de 31 de maio de 2010,
 José Lannes de Melo, Matrícula SIAPE 1565442, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor "Pró-Tempore" da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins, Código CD3.36, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 54.441 de 11.03.2009.

N. 57.839, de 10.06.10 - Reitor -
NOMEAR, a partir de 1º de junho de 2010, José
 Cardoso Sobrinho, Matrícula SIAPE 2333207, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer o Cargo de Direção de Diretor "Pró-Tempore" da Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM em Silveira Martins, Código CD3.36.

N. 57.840, de 10.06.10 - Reitor -
DISPENSAR, a partir de 1º de junho de 2010,
 José Cardoso Sobrinho, Matrícula SIAPE 2333207, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Coordenador "Pró-Tempore" do Curso Superior de Tecnologia em Processos Gerenciais/UDESSM, Código da Função FG1.193, para a qual foi designado pela Portaria N. 001, de 29.04.2009.

N. 57.841, de 10.06.10 - Proc. N. 006999/2010-23 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
382292	Maria do Carmo Cauduro Gastaldini	01/05/2010

N. 57.842, de 10.06.10 - Proc. N. 008370/2010-18 - Vice-Reitor -
CONCEDER a Retribuição por Titulação (RT) de Doutor a Erni José Milani, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D V, Nível 3, Matrícula SIAPE 380922, do Quadro Único de Pessoal desta Universidade, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio Politécnico da Universidade Federal de Santa Maria, com efeitos financeiros a contar de 1º de junho de 2010.

II - TORNAR SEM EFEITO a Retribuição por Titulação de Mestre do referido professor a partir de 1º de junho de 2010.

N. 57.843, de 10.06.10 - Reitor -
NOMEAR Alessandro Dal'Col Lucio, Matrícula SIAPE 1279849, Professor 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, Código CD3.06, no período de 9 a 10 de junho de 2010, tendo em vista o afastamento do titular Hélio Leães Hey e do substituto legal Carlos Alberto Ceretta.

N. 57.844, de 10.06.10 - Proc. N. 006669/2010-38 - Vice-Reitor -
CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
382341	Milton Luiz Wittmann	01/05/2010

N. 57.845, de 11.06.10 - Proc. N. 006510/2010-13 - Vice-Reitor -
CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379623	Geraldo Lopes da Silveira	01/05/2010

N. 57.846, de 11.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 11 a 20 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008673/2010-31, publicado no DOU de 10.06.10, ao servidor Reimar Carlesso, Matrícula SIAPE n. 379305, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia Rural do Centro de Ciências Rurais, para participar da 5ª Conferência Ibérica de Sistemas y Tecnologías de Información, em Santiago de Compostela - Espanha.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.847, de 11.06.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 1º de setembro de 2010 a 1º de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.007236/2010-08, publicado no DOU de 10.06.10, à servidora Vania Lucia Loro, Matrícula SIAPE n. 7382908, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, com a finalidade de realizar Pós-Doutorado em Biochemistry, na MC Master University, em Hamilton - Canadá.

II - Durante o afastamento, a referida servidora deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.848, de 14.06.10 - Proc. n. 007820/2010-55 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais à razão de 28/35 avos, a SILVIO RICARDO ALEGRANZI SCHIMITZ, Matrícula SIAPE 378751, ocupante do cargo de Operador de Máquina de Lavanderia, Nível de Classificação A, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 14, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 40, §§ 1º, inciso I, e 3º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pelo Artigo 1º da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003, combinado com os Artigos 186, inciso I, da Lei n. 8.112, de 11/12/1990 e 1º da Lei n. 10.887, de 18/06/2004.

N. 57.849, de 14.06.10 - Proc. n. 007839/2010-00 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula SIAPE 379576

Nome: Julio Ricardo Quevedo dos Santos

Vigência: 01/05/2010

N. 57.850, de 14.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 27 de julho a 1º de agosto de 2010, conforme Processo n. 23081.008788/2010-25, publicado no DOU de 14.06.10, ao servidor Saul Fontoura da Silva, Matrícula SIAPE n. 380571, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do Centro de Ciências Rurais, com

exercício no Centro de Eventos - Reitoria, para participar da 124ª Exposición de Ganaderia, Agricultura e Industria Internacional, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.851, de 14.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 24 a 29 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008888/2010-51, publicado no DOU de 14.06.10, ao servidor Otávio Costa Acevedo, Matrícula SIAPE n. 1420708, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Física do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do Symposium on Atmospheric Turbulence and Boundery Layers, em State College - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.852, de 14.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 18 a 26 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.009107/2010-46, publicado no DOU de 14.06.10, ao servidor Renato Zanella, Matrícula SIAPE n. 2062594, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Missão Brasileira de Técnicos Brasileiros que irão Visitar Laboratórios de Análises de Alimentos, em Wester Alameda - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.853, de 14.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 12 a 18 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.009269/2010-84, publicado no DOU de 14.06.10, ao servidor Luiz Felipe Valandro, Matrícula SIAPE n. 2253286, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Odontologia Restauradora do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, da 88th IADR General Session, em Barcelona - Espanha

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.854, de 14.06.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 1º de setembro de 2010 a 1º de setembro de 2011, conforme Processo n. 23081.007237/2010-44, publicado no DOU de 14.06.10, ao servidor Sidnei Santos da Cruz, Matrícula SIAPE n. 1447337, Administrador, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado na Divisão de Almoxarifado Central - DEMAPA, com a finalidade de realizar Especialização em Administração no Mohawk College, em Hamilton - Canadá.

II - Durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade.

III - Durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber a Função Gratificada.

IV - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.855, de 14.06.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 1º de julho a 31 de dezembro de 2010, conforme Processo

n. 23081.008655/2010-59, publicado no DOU de 14.06.10, à servidora Gecira Di Fiori, Matrícula SIAPE n. 381545, Assistente Social, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Pró-reitoria de Recursos Humanos, com exercício no Núcleo de Assistência Judiciária/CCSH, para realizar Estágio de Doutorado em Serviço Social, na Universidade do Porto, em Porto - Portugal.

II - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 57.856, de 14.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 10 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008551/2010-44, à servidora Denise Molon Castanho, Matrícula SIAPE n. 7379508, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, da I Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.857, de 14.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 10 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008550/2010-08, à servidora Rosani Beatriz Pivetta da Silva, Matrícula SIAPE n. 2353355, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Documentação do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, da I Reunião Brasileira de Ensino e Pesquisa em Arquivologia, em Brasília - DF.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.858, de 14.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 11 a 14 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008537/2010-41, à servidora Deise de Brum Saccol, Matrícula SIAPE n. 1579041, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar de Banca de Concurso Público, na UNIPAMPA, em Alegrete - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.859, de 14.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 9 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008757/2010-74, à servidora Angela Garcia Rossi, Matrícula SIAPE n. 381529, Professor Associado, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar de Banca de Seleção de Docente, na Universidade Federal do Rio Grande do Sul, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.860, de 14.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 9 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.008758/2010-19, à servidora Ana Paula Ramos de Souza, Matrícula SIAPE n. 2093180, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do

Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do Congresso Internacional Linguagem e Interação II, em São Leopoldo - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.861, de 14.06.10 - Proc. n. 007918/2010-11 - Vice-Reitor -
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a ANA MARIA BASTOS SANGOI, Matrícula SIAPE 379062, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da UFSM, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003.

N. 57.862, de 15.06.10 - Proc. n. 008349/2010-12 - Reitor -
NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11/12/90, TERESINHA LETÍCIA DA SILVA, habilitada em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, na Classe de Professor Assistente, Nível 1, com Mestrado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0861026, redistribuído pela Portaria n. 346, Anexo V, de 25 de março de 2010, publicada no DOU de 26/03/2010, do Ministério de Estado da Educação.

N. 57.863, de 15.06.10 - Proc. N. 004906/2010-26 - PRRH -
CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no DOU de 11/09/2006 e a Portaria n. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no DOU de 30/06/2006, ao docente:
Matrícula: 1057212
Nome: Danilo Rheinheimer dos Santos Vigência: 07/04/2010.

N. 57.864, de 16.06.10 - Vice-Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 14 a 18 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.009124/2010-83, ao servidor MARCELO RIBEIRO, Matrícula SIAPE 1545716, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Unidade Descentralizada de Educação Superior da UFSM - Silveira Martins, para participar de Banca de Concurso Docente da UNIPAMPA - Campus Jaguarão, em Jaguarão, RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.865, de 16.06.10 - Vice-Reitor -
CANCELAR, a partir de 1º de junho de 2010, os efeitos da Portaria n. 55.206, de 26 de junho de 2009, que concedeu Licença de Afastamento Parcial da Universidade, à servidora MARIA DO CARMO DOS SANTOS ARAUJO, Matrícula SIAPE 379314, tendo em vista o Memorando n. 002/2010-ADM.

N. 57.866, de 17.06.10 - Proc. N. 006983/2010-11 - Vice-Reitor -
CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 1, para Professor Associado, Nível 2, da

Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08.09.2006, publicada no DOU de 11.09.2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29.06.2006, publicada no DOU de 30.06.2006, ao docente:

Matrícula SIAPE: 2112114

Nome: Alexandre Dorneles Pistóia

Vigência: 10/05/2010

N. 57.867, de 17.06.10 - Proc. N. 007293/2010-89 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2 para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08.09.2006, publicada no DOU de 11.09.2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação de 29.06.2006, publicada no DOU de 30.06.2006, ao docente:

Matrícula SIAPE: 380726

Nome: Elio José Santini

Vigência: 01/05/2010

N. 57.868, de 17.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 7 a 13 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.008696/2010-45, publicado no DOU de 17.06.2010, à servidora ELIZARA CAROLINA MARIN, Matrícula SIAPE 1201473, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Desportos Individuais do CEFD, para participar, apresentando trabalho, do Festival Internacional de Jogos, em Guarda - Portugal.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.869, de 17.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 1º a 12 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.008530/2010-29, publicado no DOU de 17.06.2010, ao servidor DANIEL REIS PLÁ, Matrícula SIAPE 1703744, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Artes Cênicas do CAL, para participar, apresentando trabalho, do Curso "Marking The Body all Eyes", em Llanart - Inglaterra.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.870, de 17.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 27 de julho a 1º de agosto de 2010, conforme Processo n. 23081.008786/2010-36, publicado no DOU de 17.06.2010, ao servidor LUIS FERNANDO VILANI DE PELEGRINI, Matrícula SIAPE 3114626, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Medicina Veterinária Preventiva do CCR, para participar da 124ª Exposicion de Ganaderia Agricultura e Industria Internacional, em Buenos Aires, Argentina.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.871, de 17.06.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento do País, no período de 1º de setembro de 2010 a 31 de agosto de 2011, conforme Processo n. 23081.008111/2010-97, publicado no DOU de 17.06.2010, à servidora ROSANE CARNEIRO SARTURI, Matrícula SIAPE 1507913, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada

no Departamento de Administração Escolar do CE, para realizar Pós-Doutorado em Educação, na Universidade de Valencia, em Valencia - Espanha.

II - Afastamento com ônus pela CAPES.

N. 57.872, de 17.06.10 - Proc. N. 009485/2010-20 - Vice-Reitor - EXPEDIR o presente ato para declarar que fica modificada a situação funcional da servidora IVANI TERESINHA SCHIFELBEIN CORTEZ, Matrícula SIAPE 378559, constante na planilha anexa a esta Portaria.

SIAPE	NOME DO SERVIDOR	SITUAÇÃO ATUAL					SITUAÇÃO PROPOSTA				
		CARGO	CL/N	PAD	DATA	OCOR	CARGO	CL/N	PAD	DATA	OCOR
378559	Ivani Teresinha Schifelbein Cortez	Aux. de Enfermagem (NM 1)	11	-	01/04/87	ENQ	Aux. de Enfermagem (NM 1)	-	21	01/04/87	ENQ
			12	-	01/04/87	PT		-	-	-	-
			13	-	31/08/88	PM		-	-	-	-
			14	-	31/08/88	PP		-	-	-	-
		Aux. de Enfermagem (NM 3)	18	-	10/07/89	REPOS	Aux. de Enfermagem (NM 3)	-	25	10/07/89	REPOS
			19	-	31/08/90	PM		-	-	-	-
			21	-	09/08/90	PT		-	-	-	-
			22	-	10/09/92	PM		-	-	-	-
			B	III	01/09/92	POS		B	VI	01/09/92	POS
			B	VI	01/01/93	REPOS		A	III	01/01/93	REPOS
			A	I	10/09/92	PM		-	-	-	-
			A	II	10/09/92	PP		-	-	-	-
			A	III	07/11/94	PM		-	-	-	-
			-	-	31/01/96	APOS		-	-	31/01/96	APOS
			S	III	01/06/01	REEST		S	III	01/06/01	REEST
		Aux. de Enfermagem	C-I	16	01/03/05	PCCTAE	Aux. de Enfermagem	C-I	16	01/03/05	PCCTAE
			C-I	16	01/01/06	2ª FASE		C-I	16	01/01/06	2ª FASE

APOS = Aposentadoria

ENQ = Enquadramento

PCCTAE = Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação

PM = Progressão por Mérito

POS = Posicionamento

PP = Progressão por Permanência

PT = Progressão por Titulação

REEST = Reestruturação

REPOS = Reposicionamento

N. 57.873, de 17.06.10 - Proc. N. 009568/2010-19 - Vice-Reitor - EXONERAR, a pedido, a partir de 16 de junho de 2010, a servidora desta Universidade CAREN ROSSI, CPF N. 946.604.760.49, ocupante do cargo de Pedagogo, lotada no Colégio Politécnico da UFSM, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N. 57.874, de 18.06.10 - Proc. N. 005249/2008-10 - Vice-Reitor - ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria n. 38.311, de 04.08.1998. publicada no DOU de 12.08.1998, seção 2, página 15, que trata da concessão de aposentadoria da servidora LEIDA MARIA DEPRA CAMPANHOLA, Matrícula SIAPE 381559, ocupante do cargo de Porteiro, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 9, para o disposto no Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 (redação

original), combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.90, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP N. 03 e 07/2007.

N. 57.875, de 18.06.10 - Proc. N. 006911/2010-73 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2 para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08.09.2006, publicada no DOU de 11.09.2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29.06.2006, publicada no DOU de 30.06.2006, ao docente:

Matrícula SIAPE: 317531

Nome: Ricardo Nederson do Prado

Vigência: 01/05/2010

N. 57.876, de 18.06.10 - Proc. N. 006996/2010-90 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2 para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08.09.2006, publicada no DOU de 11.09.2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29.06.2006, publicada no DOU de 30.06.2006, à docente:

Matrícula SIAPE: 381045

Nome: Tânia Maria Tochetto

Vigência: 01/05/2010

N. 57.877, de 18.06.10 - Proc. N. 008625/2010-42 - Vice-Reitor -

CONCEDER Pensão Vitalícia a VANIA ROSELI FLORES MANGINI, viúva do ex-servidor LEANDRO JOSÉ MANGINI, falecido em 30 de maio de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2010 4 00084 036 0045472 26, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento no Artigo 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, § 7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19/12/2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 57.878, de 18.06.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 17 de junho de 2010, JAIR DA SILVA, Matrícula SIAPE 986828, Recepcionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Diretor Substituto da Divisão de Almoxarifado Central/DEMAPA, Código da Função FG-3.003, para a qual foi designado pela Portaria n. 50.326, de 07/12/2006.

N. 57.879, de 18.06.10 - Reitor -

DESIGNAR JAIR DA SILVA, Matrícula SIAPE 986838, Recepcionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer a função de Diretor da Divisão de Almoxarifado Central/DEMAPA, Código da Função FG-3.003.

II - DISPENSAR, Sidnei Santos da Cruz, Administrador, Matrícula SIAPE 1447337, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria n. 48.973, de 04.06.2006.

III - Esta Portaria retroage a data de 17 de junho de 2010.

N. 57.880, de 18.06.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 17 de junho de 2010, JAIR DA SILVA, Matrícula SIAPE 986828, Recepcionista, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe da Seção de Controle, Estoque, Recepção e Expedição da Divisão de Almoxarifado Central/DEMAPA, Código da Função FG-4.019, para a qual foi designado pela Portaria n. 31.964, de 04.05.1995.

N. 57.881, de 18.06.10 - Reitor -

DISPENSAR, a partir de 17 de junho de 2010, GILBERTO OSCAR PASQUOTTO ABREU, Matrícula SIAPE 382090, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe Substituto da Seção de Controle, Estoque, Recepção e Expedição da Divisão de Almoxarifado Central/DEMAPA, Código da Função FG-4.019, para a qual foi designado pela Portaria n. 33.692, de 07.03.1996.

N. 57.882, de 21.06.10 - Proc. N. 007077/2010-33 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 02, para Professor Adjunto, Nível 01, à docente GRAZIELA ESCANDIEL DE LIMA, Matrícula SIAPE 1543719, Matrícula UFSM 13490, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Metodologia do Ensino/CE, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

N. 57.883, de 21.06.10 - Proc. N. 007077/2010-33 - Vice-Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Doutor a GRAZIELA ESCANDIEL DE LIMA, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 1543719, Matrícula UFSM 13490, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de DE, lotada no Departamento de Metodologia do Ensino/CE, com efeitos financeiros a partir de 17 de maio de 2010.

II - TORNAR SEM EFEITO a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre da referida Professora, a partir de 17 de maio de 2010.

N. 57.884, de 21.06.10 - Proc. N. 008478/2010-19 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 4, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente ITALO FERNANDO MINELLO, Matrícula SIAPE 382394, Matrícula UFSM 4709, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Administrativas/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 2 de junho de 2010.

N. 57.885, de 21.06.10 - Proc. N. 008478/2010-19 - Vice-Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Doutor a Italo Fernando Minello, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 382394, Matrícula UFSM 4709, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Administrativas/CCSH, com efeitos financeiros a partir de 2 de junho de 2010.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 2 de junho de 2010.

N. 57.886, de 21.06.10 - Proc. N. 009623/2010-71 - Vice-Reitor -

EXONERAR, a pedido, a partir de 21 de junho de 2010, o servidor desta Universidade Clandio Machry Krum, Matrícula SIAPE 1734248, ocupante do cargo de Engenheiro-Área, lotado na Coordenação de Manutenção - PROINFRA, do Quadro Único desta Instituição, nos termos do Artigo 34 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

N. 57.887, de 21.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 15 a 18 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.009437/2010-31, ao servidor Eduardo Kessler Piveta, Matrícula SIAPE n. 1652333, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Eletrônica e Computação do Centro de Tecnologia, para participar de Comissão Examinadora de Concurso Público da UNIPAMPA - Campus Alegrete, em Alegrete - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.888, de 21.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 14 a 18 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.009136/2010-16, ao servidor Antonio Carlos Lyrio Bidet, Matrícula SIAPE n. 382360, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar de Comissão Examinadora de Concurso Público da UNIPAMPA, em Bagé - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.889, de 21.06.10 - Proc. N. 009693/2010-29 - Vice-Reitor -

DECLARAR, de acordo com o inciso IX, do Artigo 33, da Lei n. 8.112, de 11.12.1990, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.1990, a existência de uma vaga no cargo de Professor 3º Grau, Classe Professor Associado, com lotação no Departamento de História - CSH, do Quadro Único desta Instituição, tendo em vista o falecimento de Luiz Eugenio Vescio, Matrícula SIAPE 382103, ocorrido em 12 de junho de 2010.

N. 57.890, de 21.06.10 - Proc. N. 006970/2010-41 - Vice-Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre a Walter Blaya Perez, Professor Adjunto, Nível 4, Matrícula SIAPE 380638, Matrícula UFSM 7223, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Estomatologia/CCS, com efeitos financeiros a partir de 4 de maio de 2010.

N. 57.891, de 21.06.10 - Proc. N. 013887/2009-95 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 1, para Professor Adjunto, Nível 1, ao docente Pablo da Silva Gusmão, Matrícula SIAPE 1434906, Matrícula UFSM 14842, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música/CAL, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2010.

N. 57.892, de 21.06.10 - Proc. N. 013887/2009-95 - Vice-Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Doutor a Pablo da Silva Gusmão, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 1434906, Matrícula UFSM 14842, do

Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Música/CAL, com efeitos financeiros a partir de 13 de maio de 2010.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 13 de maio de 2010.

N. 57.893, de 22.06.10 - Proc. N. 006876/2010-92 - Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de EVANDRO JOST, para o cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Portaria n. 57.476, de 05 de maio de 2010, publicada no DOU de 11 de maio de 2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11-12-90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, MARCOS PAULO LUDWIG, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 3º lugar, para exercer o cargo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de redistribuição, conforme Portaria MEC n. 539, publicada no DOU de 29 de abril de 2010, código n. 828422.

N. 57.894, de 22.06.10 - Proc. N. 009958/2010-99 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, ZELMIELEN ADORNES DE SOUZA, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 8º lugar, para exercer o cargo de Pedagogo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente da exoneração de Caren Rossi, publicada no DOU de 18 de junho de 2010, código n. 829604.

N. 57.895, de 22.06.10 - Proc. N. 009958/2010-99 - Reitor -

NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, LUCIANA FERNANDES HOPPE, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 7º lugar, para exercer o cargo de Engenheiro/Civil, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de exoneração de Clandio Machry Krum, publicada no DOU de 22 de junho de 2010, código n. 863406.

N. 57.896, de 22.06.10 - Reitor -

DECLARAR que Wilmar Flores de Castro, Matrícula SIAPE 381701, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Diretor da Diretoria Administrativa/HUSM, Código CD4.31, no dia 20 de maio de 2010, tendo em vista o afastamento do titular Carlos Renan do Amaral.

N. 57.897, de 22.06.10 - Reitor -

NOMEAR Wilmar Flores de Castro, Matrícula SIAPE 381701, Administrador, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer o Cargo de Direção de Diretor

Administrativo/HUSM, Código CD4.31, nos impedimentos legais ou eventuais do titular João Batista de Vasconcellos.

N. 57.898, de 22.06.10 - Reitor -

DESIGNAR Adilson Luis Machado, Matrícula SIAPE 379115, Assistente em Administração, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para exercer a função de Chefe do Setor de Documentação da Secretaria do Centro de Ciências da Saúde, Código da Função FG7.062.

II - Esta Portaria retroage à data de 7 de junho de 2010.

N. 57.899, de 22.06.10 - Reitor -

NOMEAR, a partir de 4 de junho de 2010, Juliomar Reginato, Matrícula SIAPE 1444690, Engenheiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção/PROINFRA, Código CD4.55, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Douglas Garcez Nunes.

II - EXONERAR, Clandio Machry Krum, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE 1734248, da função acima, para a qual foi nomeado pela Portaria N. 56.660, de 04.01.2010.

N. 57.900, de 22.06.10 - Reitor -

DESIGNAR Rone Maria Rachele, Matrícula SIAPE 1754405, Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição, exercer a função de Chefe do Núcleo de Controle de Pós-Graduação da Coordenadoria de Matrículas e Controle Escolar/DERCA, Código da Função FG4.042, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Paulo Vinicius Jonko de Moraes.

N. 57.901, de 22.06.10 - Reitor -

DESIGNAR, em substituição, o Professor 3º Grau Paulo Alberto Lovatto, Matrícula SIAPE 1083604, lotado no Departamento de Zootecnia - CCR, como Coordenador da UAB na UFSM.

II - DISPENSAR o Professor 3º Grau Carlos Gustavo Martins Hoelzel, Matrícula SIAPE 2194166, de Representante da UFSM junto à UAB, para o qual foi designado pela Portaria N. 56.934, de 09.02.2010.

N. 57.902, de 22.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 2 a 8 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.009138/2010-05, publicado no DOU de 22.06.10, ao servidor Leandro Michels, Matrícula SIAPE n. 2490362, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Processamento de Energia Elétrica do Centro de Tecnologia, para participar, apresentando trabalho, do "IEEE International Symposium on Industrial Electronics", em Bari - Itália.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.903, de 22.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 28 de junho a 10 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.008531/2010-73, publicado no DOU de 22.06.10, ao servidor Pablo Canalles, Matrícula SIAPE n. 3432662, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de

Artes Cênicas do Centro de Artes e Letras, para participar do Curso "Making The Body all Eyes", em Llanart - País de Gales.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.904, de 22.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 30 de maio a 5 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.009029/2010-80, publicado no DOU de 22.06.10, ao servidor Alvaro Garcia Rossi, Matrícula SIAPE n. 1030057, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar do VI Curso Intensivo de Bioética, Problemas Éticos del Inicio de la Vida, em Santiago do Chile - Chile.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.905, de 22.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 12 a 23 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.009354/2010-42, publicado no DOU de 22.06.10, ao servidor Alvaro Garcia Rossi, Matrícula SIAPE n. 1030057, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Clínica Médica do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do XIV Corso Intensivo "Humanizing Tomorrow's Biomedicine", em Udine - Itália.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.906, de 22.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 13 de dezembro de 2010 a 17 de fevereiro de 2011, conforme Processo n. 23081.009483/2010-31, publicado no DOU de 22.06.10, ao servidor Alysson Raniere Seidel, Matrícula SIAPE n. 1625420, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, para participar de Estágio como Pesquisador no projeto de Pesquisa PTDC/EEA-ENE/66859/2006 - Electronic Ballasts: A new dimming technology, em Coimbra - Portugal.

II - Durante o afastamento, o referido servidor deixará de perceber o Adicional de Periculosidade.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.907, de 22.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 16 a 23 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.009071/2010-09, publicado no DOU de 22.06.10, à servidora Ionara Regina Pizzutti, Matrícula SIAPE n. 1286115, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar, apresentando trabalho, do 47th Annual Florida Pesticide Residue Workshop, em St. Pete Beach - EUA.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.908, de 22.06.10 - Reitor -

TORNAR sem efeito o afastamento do País, do servidor Oscar Agustin Torres Figueredo, matrícula SIAPE n. 1725311, publicado no DOU de 08.06.10, seção 2, página 26, concedido pela

Portaria n. 57.813, de 8 de junho de 2010, conforme retificação publicada no DOU de 22 de junho de 2010.

N. 57.909, de 22.06.10 - Reitor -

DECLARAR que Sandra Marcia Soares Schmidt, Matrícula SIAPE 381817, Enfermeiro-Área, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, Código CD4.01, no período de 29 de maio a 6 de junho de 2010, tendo em vista o afastamento da titular Maria Teresa Aquino de Campos Velho.

N. 57.910, de 22.06.10 - Reitor -

DECLARAR que Gustavo Zanini Kantorski, Matrícula SIAPE 1108102, Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição exerceu o Cargo de Direção de Diretor do Centro de Processamento de Dados, Código CD3.14, no período de 15 a 17 de junho de 2010, tendo em vista o afastamento do titular Fernando Bordin da Rocha.

N. 57.911, de 22.06.10 - Reitor -

DISPENSAR Luiz Vergílio de Andrade, Matrícula SIAPE 379240, Impressor, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da função de Chefe da Seção de Oficinas e Manutenção da Imprensa Universitária, Código da Função FG5.008, para a qual foi designado pela Portaria N. 53.954, de 03.12.2008.

N. 57.912, de 22.06.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR, em substituição, os servidores, abaixo relacionados, para comporem as novas coordenações dos Programas de Pós-Graduação da Instituição que compõem o Comitê Assessor da PRPGP a partir de maio de 2010:

- Coordenador: Prof. 3º Grau João Radünz Neto, Matr. SIAPE 381032;
- Coordenador Substituto: Prof. 3º Grau José Renes Pinheiro, Matr. SIAPE 379198.

Representantes do CE:

- Titular: Profª. 3º Grau Elisete Medianeira Tomazetti, Matr. SIAPE 382844;
- Suplente: Profª. 3º Grau Marilda Oliveira de Oliveira, Matr. SIAPE 1355550.

Representantes do CCNE:

- Titular: Prof. 3º Grau Rogério José Baierle, Matr. SIAPE 3210340;
- Suplente: Prof. 3º Grau Lucio Strazzabosco Dorneles, Matr. SIAPE 2278427;
- Titular: Prof. 3º Grau Robert Alan Burrow, Matr. SIAPE 2355245;
- Suplente: Prof. 3º Grau Oscar Endrigo Dorneles Rodrigues, Matr. SIAPE 1664353.

N. 57.913, de 22.06.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento Parcial da Universidade, no período de 18 de fevereiro de 2010 a 18 de fevereiro de 2012, conforme Processo n. 23081.004835/2010-61, à servidora Linara Maria de Aguiar Senger, Matrícula SIAPE n. 1100931, Enfermeiro - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, com a finalidade de realizar Mestrado em Educação, na Universidade de Santa Cruz do Sul, em Santa Cruz do Sul - RS.

II - Durante o afastamento, a carga horária da referida servidora ficará reduzida em 20 horas semanais.

III - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.914, de 22.06.10 - Reitor -

EXONERAR Luiz Vergílio de Andrade, Matrícula SIAPE 379240, Impressor, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Cargo de Direção de Diretor Substituto da Imprensa Universitária, Código CD4.20, para o qual foi nomeado pela Portaria N. 55.565, de 26.08.2009.

N. 57.915, de 23.06.10 - Reitor -

DESIGNAR a Professora 3º Grau Mara Iolanda Batistella Rubin, Matrícula SIAPE 379223, lotada no Departamento de Clínica de Grandes Animais - CCR, como Coordenadora do Acordo de Intercâmbio de Estudantes firmado entre a UFSM e a Michigan State University (EUA).

N. 57.916, de 23.06.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR o Professor 3º Grau Waterloo Pereira Filho, Matrícula SIAPE 379618, lotado no Departamento de Geociências - CCNE, como Coordenador do Memorandum de Entendimento firmado entre a UFSM e o Centro Regional de Educação em Ciências e Tecnologia Espacial para a América Latina e o Caribe (México).

N. 57.917, de 23.06.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Seleção para os alunos da UFSM a serem selecionados para intercâmbio através do convênio CAPES/FIPSE, coordenado pelo Prof. 3º Grau Telmo Jorge Carneiro Amado:

- Prof. 3º Grau TELMO JORGE CARNEIRO AMADO, Matr. SIAPE 379642- Presidente-UFSM;**
- Prof. 3º Grau LUIS ANTÔNIO ÁVILA, Matr. SIAPE 1294221 - UFPEL;**
- Prof. 3º Grau RODRIGO JOSEMAR SEMINOTI JACQUES, Matr. SIAPE 2560456 - UFSM;**
- Prof. 3º Grau FLÁVIO LUIZ FOLETTO ELTZ, Matr. SIAPE 378702 - Suplente - UFSM.**

N. 57.918, de 23.06.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR, em substituição, os servidores abaixo relacionados, para comporem as Assessorias do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia - NIT:

ASSESSORIA DE PROPRIEDADE INTELECTUAL:

- Engenheiro Agrônomo Clóvis Clenio Diesel Senger, Matr. SIAPE 382267 - Gabinete do Reitor - com cedência de 10 (dez) horas semanais de trabalho junto ao NIT.**

ASSESSORIA DE TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA:

- Engenheiro/Área Paulo Inácio Obregon do Carmo, Matr. SIAPE 382770**
- Laboratório de Materiais de Construção Civil - CT - com cedência de 20 (vinte) horas semanais de trabalho junto ao NIT.**

N. 57.919, de 23.06.10 - Vice-Reitor -

DESIGNAR a Professora 3º Grau REGINA MARIA MELO, Matrícula SIAPE 378949, para exercer o cargo de Coordenadora do PROLICEN - Programa de Licenciaturas na UFSM.

N. 57.920, de 23.06.10 - Proc. N. 005099/2008-44 - Vice-Reitor -
ALTERAR o fundamento legal constante na Portaria N. 39.219, de 10.02.1999, publicada no Diário Oficial da União de 22.02.1999, Seção 2, Página 16, de concessão de aposentadoria do servidor Leo Tadeu Perrone da Silveira, Matrícula SIAPE 380081, ocupante do cargo de Professor Adjunto, Nível 4, em regime de trabalho de 20 horas semanais, para o disposto no Artigo 40, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 (redação original), combinado com o Artigo 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112, de 11.12.1990 e a vantagem do Artigo 192, inciso I, da mesma Lei, em virtude da averbação de tempo de serviço exercido em condições insalubres, penosas e perigosas, em conformidade com o disposto nas Orientações Normativas SRH/MP n. 03 e 07/2007.

N. 57.921, de 23.06.10 - Proc. N. 007199/2010-20 - Vice-Reitor -
CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379606	ALBERTO MANUEL QUINTANA	01/05/2010

N. 57.922, de 23.06.10 - Proc. N. 008188/2010-67 - Vice-Reitor -
CONCEDER Acesso à Classe de Professor Associado da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
1351112	MARLI MATIKO ANRAKU DE CAMPOS	21/05/2010

N. 57.923, de 23.06.10 - Proc. N. 008811/2010-81 - Vice-Reitor -
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Celso Eduardo Dornelles Fialho, Matrícula SIAPE 380653, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.924, de 23.06.10 - Proc. N. 009919/2010-91 - Vice-Reitor -
NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11.12.90, José Domingos Jacques Leão, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo de Professor do Grupo Magistério Superior na Unidade Descentralizada de

Educação Superior de Silveira Martins/RS (UDESSM), na Classe de Professor Adjunto, Nível 1, com Doutorado, em regime de Dedicação Exclusiva, no código de vaga 0266002, redistribuído pela Portaria N. 603, de 28/05/2010, publicada no Diário Oficial da União em 01/06/2010, do Ministério de Estado da Educação.

N. 57.925, de 23.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 17 a 19 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.009416/2010-16, ao servidor João Alberto Laranjeira, Matrícula SIAPE n. 1449537, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do VII Congresso Gaúcho de Ortopedia e Traumatologia, em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.926, de 23.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 8 a 11 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.009158/2010-78, à servidora Fatima Cristina Vieira Perurena, Matrícula SIAPE n. 382092, Professor Associado, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Ciências Sociais do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar, apresentando trabalho, do II Encontro Internacional de Ciências Sociais - As Ciências Sociais e os Desafios para o Século XXI, em Pelotas - RS.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.927, de 23.06.10 - Vice-Reitor -

CANCELAR, a partir de 14 de junho de 2010, os efeitos da Portaria n. 57.436, de 29 de abril de 2010, que concedeu Licença de Afastamento Parcial da Universidade, à servidora ALINE SÔNEGO, Matrícula SIAPE 1568753, a pedido da mesma.

N. 57.928, de 23.06.10 - Proc. N. 007199/2010-20 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379606	ALBERTO MANUEL QUINTANA	01/05/2010

N. 57.929, de 23.06.10 - Proc. N. 008089/2010-85 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
-----------	------	----------

379097	BERNARDO BALDISSEROTTO	01/05/2010
--------	------------------------	------------

N. 57.930, de 23.06.10 - Proc. N. 009047/2010-61 - Vice-Reitor -
CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Nereu Francisco Mezzomo, Matrícula SIAPE 381253, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional n. 47, de 05.07.2005.

N. 57.931, de 23.06.10 - Proc. N. 009355/2010-97 - Vice-Reitor -
CONCEDER Pensão Vitalícia a Janice Cassol Garcez, viúva do ex-servidor Luiz Fernando Campos Garcez, falecido no dia 4 de junho de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2010 4 00084 078 0045514 97, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais - 2ª Zona, Cidade de Santa Maria/RS, com fundamento nos Artigos 216, § 1º e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e combinado com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

N. 57.932, de 24.06.10 - Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 26 de agosto a 3 de setembro de 2010, conforme Processo n. 23081.009249/2010-11, publicado no DOU de 24.06.10, à servidora Valquiria Gallio Bulcão, Matrícula SIAPE n. 1364103, Médico - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do Congresso Mundial de Cardiologia - ESC Congress 2010, em Estocolmo - Suécia.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.933, de 24.06.10 - Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 17 de agosto a 2 de setembro de 2010, conforme Processo n. 23081.009620/2010-37, publicado no DOU de 24.06.10, à servidora Cândice Moura Lorenzoni, Matrícula SIAPE n. 2315319, Professor Assistente, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Artes Cênicas do Centro de Artes e Letras, para participar do V Encontro Pedagógico Internacional 2010 - Vocis Motus, em Pádua - Itália.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.934, de 24.06.10 - Reitor -
AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 30 de junho a 4 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.009858/2010-62, publicado no DOU de 24.06.10, ao servidor Francisco Ritter, Matrícula SIAPE n. 1201018, Professor Assistente, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Psicologia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para participar do XII Congresso Metropolitano de Psicologia, em Buenos Aires - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.935, de 24.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 24 a 26 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.009619/2010-11, publicado no DOU de 24.06.10, ao servidor Gilberto Vilmar Kozloski, Matrícula SIAPE n. 2118454, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Zootecnia do Centro de Ciências Rurais, para participar de Banca de Defesa de Mestrado, na Universidad de la República, em Montevideo - Uruguai.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.936, de 24.06.10 - Proc. N. 007138/2010-62 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379055	LUISA HELENA RYCHECKI HECKTHEUER	01/05/2010

N. 57.937, de 24.06.10 - Proc. N. 008175/2010-98 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Vertical de Professor Assistente, Nível 1, para Professor Adjunto, Nível 1, à docente Adriana Soares Pereira, Matrícula SIAPE 1790178, Matrícula UFSM 15090, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2010.

N. 57.938, de 24.06.10 - Proc. N. 008175/2010-98 - Vice-Reitor -

CONCEDER a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Doutor a Adriana Soares Pereira, Professor Adjunto, Nível 1, Matrícula SIAPE 1790178, Matrícula UFSM 15090, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, com efeitos financeiros a partir de 7 de junho de 2010.

II - Tornar sem efeito a Retribuição por Titulação - RT, correspondente ao Grau de Mestre do referido Professor, a partir de 7 de junho de 2010.

N. 57.939, de 25.06.10 - Reitor -

EXPEDIR a presente portaria para convalidar os atos praticados pela servidora Geneci Hautrive de Aguiar, Matrícula SIAPE 381388, Secretário Executivo, na condição de Secretária Substituta do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG7.026, no período de 27 de outubro a 31 de dezembro de 2009, em virtude da Licença Tratamento de Saúde do titular, Newton Palut Silveira Roballo.

N. 57.940, de 25.06.10 - Reitor -

DECLARAR que Geneci Hautrive de Aguiar, Matrícula SIAPE 381388, Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM em substituição, exerceu a função de Secretário Administrativo do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código FG7.026, no período de 1º a 13 de janeiro

de 2010, tendo em vista a Licença Tratamento de Saúde do titular, Newton Palut Silveira Roballo.

N. 57.941, de 25.06.10 - Reitor -

DESIGNAR Geneci Hautrive de Aguiar, Matrícula SIAPE 381388, Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código da Função FG7.026, no período de 17 de fevereiro a 30 de junho de 2010, tendo em vista a Licença Tratamento de Saúde do titular, Newton Palut Silveira Roballo.

N. 57.942, de 25.06.10 - Reitor -

DESIGNAR, a partir de 1º de julho de 2010, Geneci Hautrive de Aguiar, Matrícula SIAPE 381388, Secretário Executivo, do Quadro Único de Pessoal da UFSM para, em substituição exercer a função de Secretário Administrativo do Departamento de Biologia do Centro de Ciências Naturais e Exatas, Código da Função FG7.026, nos impedimentos legais ou eventuais do titular Newton Palut Silveira Roballo.

N. 57.943, de 25.06.10 - Reitor -

DECLARAR que Lázaro Ben Hur Pires Schiar, Matrícula SIAPE 6382140, Engenheiro de Segurança do Trabalho, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, em substituição, exerceu o Cargo de Direção de Coordenador da Coordenadoria de Qualidade de Vida do Servidor/PRRH, Código CD4.43, no dia 23 de junho de 2010, tendo em vista o afastamento do titular Carlos Augusto Cunha Filho.

N. 57.944, de 25.06.10 - Proc. N. 007939/2010-28 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
381032	JOÃO RADÜNZ NETO	01/05/2010

N. 57.945, de 28.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 31 de julho a 6 de agosto de 2010, conforme Processo n. 23081.009758/2010-36, publicado no DOU de 25.06.10, ao servidor Ricardo Simão Diniz Dalmolin, Matrícula SIAPE n. 6421772, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Solos do Centro de Ciências Rurais, para participar, apresentando trabalho, do 19th World Congresso f Soil Science, em Brisbane - Austrália.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.946, de 28.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 20 a 27 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.009866/2010-17, publicado no DOU de 25.06.10, ao servidor Glauco da Costa

Alvarez, Matrícula SIAPE n. 379630, Professor Adjunto, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Cirurgia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do 27th Annual Meeting in Las Vegas, em Las Vegas - EUA.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.947, de 28.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 6 a 12 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.009757/2010-91, publicado no DOU de 25.06.10, ao servidor Sérgio Luiz Dalmora, Matrícula SIAPE n. 380421, Professor Titular, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Farmácia Industrial do Centro de Ciências da Saúde, para participar do 4º Workshop sobre Caracterização de Heparinas, em Londres - Inglaterra.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.948, de 28.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 10 a 25 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.009759/2010-81, publicado no DOU de 25.06.10, à servidora Maria Teresa Aquino de Campos Velho, Matrícula SIAPE n. 379679, Professor Adjunto, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Departamento de Ginecologia e Obstetrícia do Centro de Ciências da Saúde, para participar, apresentando trabalho, do XIV Curso Intensivo "Humanizing Tomorrow's Biomedicine", em Udine - Itália.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.949, de 28.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 21 a 24 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.009835/2010-58, ao servidor Ivo Elesbão, Matrícula SIAPE n. 2331305, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado na Unidade Descentralizada de Educação Superior de Silveira Martins, para participar de Banca de Concurso Docente, na UNIPAMPA - Campus Jaguarão, em Jaguarão - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.950, de 28.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 7 a 10 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.009132/2010-20, ao servidor Alexandre Antonio Naujorks, Matrícula SIAPE n. 2216753, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Curso de Ecocardiografia - Interativo de Reciclagem, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.951, de 28.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 24 a 27 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.009864/2010-10, à servidora Maristela Julio Costa, Matrícula SIAPE n. 7379210, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do VII Encontro Internacional sobre Prótese Auditiva, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.952, de 28.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 19 a 23 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.009756/2010-47, à servidora Rosane Rossato Binotto, Matrícula SIAPE n. 1715771, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para realizar Estudos sobre Geometria Extrínseca das 3 Variedades Imersas em R^n , em São Carlos - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.953, de 28.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 30 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.009755/2010-01, à servidora Rosane Rossato Binotto, Matrícula SIAPE n. 1715771, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Naturais e Exatas, para participar do 11th International Workshop on Real and Complex Singularities, em São Carlos - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.954, de 28.06.10 - Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 21 a 25 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.009417/2010-61, à servidora Patrícia da Silva Cecim, Matrícula SIAPE n. 1108587, Psicólogo - Área, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar do XV Curso de Introdução à Bioética, em Porto Alegre - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.955, de 28.06.10 - Reitor -

CONCEDER, Licença de Afastamento da Universidade, no período de 5 de julho a 1º de outubro de 2010, conforme Processo n. 23081.009129/2010-14, à servidora Salete Retamoso Palma, Matrícula SIAPE n. 980761, Assistente em Administração, sujeita ao regime de 40 horas semanais, lotada na Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Rurais, com a finalidade de realizar Especialização em Educação Ambiental, na Universidade Federal de Santa Maria, em Santa Maria - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.956, de 28.06.10 - Proc. N. 017256/2009-45 - Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ALEXANDRE MACCARI FERREIRA, para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Portaria n. 57.680, publicada no DOU de 25-05-2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11-12-90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, KATIA LUISA SECKLER, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 15º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga

decorrente de redistribuição, publicada no DOU de 28-09-2009, código n. 864952.

N. 57.957, de 28.06.10 - Proc. N. 017256/2009-45 - Reitor -

TORNAR SEM EFEITO a nomeação de CHARLENE OLIVEIRA TRINDADE para o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, através da Portaria n. 57.681, publicada no DOU de 25-05-2010, com base no parágrafo 6º do artigo 13, da Lei n. 8.112, de 11-12-90.

II - NOMEAR, em caráter efetivo, para o Quadro de Pessoal desta Instituição, de acordo com o item I, do Artigo 9º, da Lei n. 8.112, de 11-12-90, TEREZINHA PEZZINI SOARES, habilitado(a) em Concurso Público, classificado(a) em 5º lugar, para exercer o cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento I, em regime de trabalho de 40 horas semanais, em vaga decorrente de redistribuição, publicada no DOU de 28-09-2009, código n. 864956.

N. 57.958, de 28.06.10 - Proc. N. 007275/2010-05 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, ao docente:

Matrícula	Nome	Vigência
379021	ERNESTO HASHIME KUBOTA	01/05/2010

N. 57.959, de 28.06.10 - Proc. N. 007276/2010-41 - Vice-Reitor -

CONCEDER Progressão Horizontal na Classe de Professor Associado, Nível 2, para Professor Associado, Nível 3, da Carreira de Magistério Superior, de acordo com o Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, aprovado conforme a Lei n. 11.344, de 08/09/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 11/09/2006 e a Portaria N. 7, do Ministério da Educação, de 29/06/2006, publicada no Diário Oficial da União, de 30/06/2006, à docente:

Matrícula	Nome	Vigência
2193063	LEADIR LUCY MARTINS FRIES	01/05/2010

N. 57.960, de 30.06.10 - Proc. N. 009436/2010-97 - Vice-Reitor -

CONCEDER Pensão Vitalícia a Aline Roes Dalmolin, bem como Pensão Temporária a Francisco Dalmolin Vescio, viúva e filho, respectivamente, do ex-servidor Luiz Eugenio Vescio, falecido em 12 de junho de 2010, conforme Certidão de Óbito Matrícula 098996 01 55 2010 4 00084 158 0045594 54, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais da 2ª Zona, Cidade de Santa Maria, RS, com fundamento nos Artigos 216, §§ 1º e 2º e 217, incisos I, alínea "a" e II, alínea "a", da Lei n. 8.112/90, combinado com o Artigo 40, §7º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003 e com o Artigo 2º da Lei n. 10.887/2004.

II - O beneficiário Francisco Dalmolin Vescio será representado pela mãe Aline Roes Dalmolin, enquanto for incapaz nos termos da legislação civil.

N. 57.961, de 30.06.10 - Vice-Reitor -

CONCEDER Aposentadoria Voluntária, com proventos integrais, a Maria Teresa Aquino de Campos Velho, Matrícula SIAPE 6379679, ocupante do cargo de Médico-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, Padrão de Vencimento 9, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Santa Maria, com fundamento no Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n. 41, de 19.12.2003.

N. 57.962, de 30.06.10 - Reitor -

DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Implementação para dar continuidade à regulamentação da Lei de Inovação no âmbito da UFSM:

- **Prof. 3º Grau Sérgio Luiz Jahn, Matr. SIAPE 379283 - NIT - Presidente;**
- **Adm. Amauri Almeida, Matr. SIAPE 381915 - PROPLAN;**
- **Prof. 3º Grau Manfredo Horner, Matr. SIAPE 6380782 - PRPGP;**
- **Assist. em Adm. Marco Aurélio Antunes Della Méa, Matr. SIAPE 378623 - GABINETE DO REITOR;**
- **Engenheiro/Área Paulo Inácio Obregon do Carmo, Matr. SIAPE 382770 - NIT.**

N. 57.963, de 30.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 24 a 26 de junho de 2010, conforme Processo n. 23081.010221/2010-19, à servidora Ceres Helena Buss Beltrami, Matrícula SIAPE n. 381530, Professor Adjunto, sujeita ao regime de Dedicação Exclusiva, lotada no Departamento de Fonoaudiologia do Centro de Ciências da Saúde, para participar do V Encontro Internacional sobre Próteses Auditivas, em São Paulo - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.964, de 30.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 30 de junho a 4 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.010214/2010-17, ao servidor Marcio Luiz Librelotto Rubin, Matrícula SIAPE n. 2323427, Médico - Área, sujeito ao regime de 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Curso de Cirurgia do Joelho, em Ribeirão Preto - SP.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.965, de 30.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento da Universidade, no período de 26 a 28 de agosto de 2010, conforme Processo n. 23081.010213/2010-72, ao servidor Juarez Chiesa, Matrícula SIAPE n. 1103783 e 2103783, Médico - Área, sujeito ao regime de 20 e 40 horas semanais, lotado no Hospital Universitário, para participar do Congresso "Câncer de Mama Gramado 2010 - 5ª Edição", em Gramado - RS.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.966, de 30.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 17 a 23 de agosto de 2010, conforme Processo n. 23081.009983/2010-72, publicado no DOU de 30.06.10, ao servidor Fernando Villarraga Eslava, Matrícula SIAPE n. 1208520, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Letras Vernáculas do Centro de Artes e Letras, para participar, apresentando trabalho, do "II Colóquio Internacional Escrituras Del Yo", em Rosário - Argentina.

II - Afastamento com ônus para a UFSM.

N. 57.967, de 30.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 31 de julho a 9 de agosto de 2010, conforme Processo n. 23081.009989/2010-40, publicado no DOU de 30.06.10, ao servidor Rogério Passos Severo, Matrícula SIAPE n. 1721916, Professor Adjunto, sujeito ao regime de Dedicação Exclusiva, lotado no Departamento de Filosofia do Centro de Ciências Sociais e Humanas, para ministrar Mini-Curso de Filosofia Analítica, em Santiago do Chile - Chile.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

N. 57.968, de 30.06.10 - Vice-Reitor -

AUTORIZAR o Afastamento do País, no período de 10 a 25 de julho de 2010, conforme Processo n. 23081.009986/2010-14, publicado no DOU de 30.06.10, à servidora Maria Teresa Aquino de Campos Velho, Matrícula SIAPE n. 6379679, Médico - Área, sujeita ao regime de 20 horas semanais, lotada no Hospital Universitário, para participar, apresentando trabalho, do XIV Curso Intensivo "Humanizing Tomorrow's Biomedicine", em Udine - Itália.

II - Afastamento com ônus limitado para a UFSM.

II - ATOS E DESPACHOS DOS DIRETORES DE CENTROS

1 - Portarias

O PROFESSOR EDEMUR CASANOVA, DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E LETRAS DA UFSM, no uso de suas atribuições legais e da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 50.001/2006, e tendo em vista o que consta do Memorando n. 010/2010-Curso de Licenciatura em Teatro, resolve:

PORTARIA N. 061/2010-CAL, DE 2 DE JUNHO DE 2010.

DESIGNAR, a docente GISELE REIS BIANCALANA, Matrícula SIAPE 2213086, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotada no Departamento de Artes Cênicas, para responder pela função de Vice-Coordenadora do Curso de Licenciatura em Teatro, pelo período de dois anos, a partir de 02/06/2010.

Edemur Casanova, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS RURAIS, Thomé Lovato, Professor Associado, usando da competência delegada pelo Magnífico Reitor através da Portaria n. 55.927, de 29/09/2009, no uso legal e estatutário de suas atribuições e tendo em vista o que consta do memorando n. 064/2010-CGA, resolve:

PORTARIA N. 076/2010-CCR, DE 26 DE MAIO DE 2010.

DESIGNAR, JOSÉ ANTONIO COSTABEBER, Professor Adjunto, Matrícula SIAPE 1727190, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, lotado no Departamento de Educação Agrícola e Extensão Rural, para exercer a função de Coordenador do Curso de Agronomia, Código FG-1, com mandato de dois anos, a contar do dia 26 de maio de 2010.

II - EXONERAR, a pedido, a Professora LIA REJANE SILVEIRA REINIGER, Matrícula SIAPE 1096373, designada para a referida função através da Portaria n. 120/2008, de 16 de dezembro de 2008.

PORTARIA N. 091/2010-CCR, DE 17 DE JUNHO DE 2010.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no Quadro de Magistério Superior da UFSM, na Classe de Professor Adjunto, área de Agronomia/Fitotecnia do Departamento de Fitotecnia:

Prof. Dílson Antonio Bisognin, SIAPE 1093223, Presidente;

Prof. Nereu Augusto Streck, SIAPE 2111785;

Prof. Christian Bredemier, UFRGS;

Prof. Paulo Régio F. da Silva, UFRGS, Suplente;

Prof. Arno Bernardo Heldwein, SIAPE 380907, Suplente.

PORTARIA N. 094/2010-CCR, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

DESIGNAR os docentes abaixo para comporem a Comissão Examinadora do Concurso Público destinado ao provimento de cargos para ingresso no Quadro do Magistério Superior da UFSM, na Classe de Professor Adjunto, área de Engenharia de Água e Solo, Irrigação e Drenagem do Departamento de Engenharia Rural:

Prof. José Américo de M. Filho, SIAPE 387299, Presidente;

Prof. Antonio Augusto A. Pereira, UFSC;

Prof. Luis Carlos Timm, UFPel;

Prof. Rudiney Soares Pereira, SIAEP 379496, Suplente;

Prof. Miguel A. Durlo, SIAPE 380976, Suplente.

Thomé Lovato, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

PORTARIA N. 041/2010-CCS, DE 8 DE JUNHO DE 2010.
DESIGNAR a Professora LUCIANA SILVEIRA FLORES SCHOENAU, SIAPE 2083565, para exercer as funções de Subchefe do Departamento de Morfologia, por dois anos, a partir de 02 de junho de 2010.

PORTARIA N. 043/2010-CCS, DE 8 DE JUNHO DE 2010.
DISPENSAR, a pedido, o servidor MARIONALDO DA COSTA FERREIRA, Matrícula SIAPE 381167, da função de Diretor do Gabinete de Projetos do CCS, a partir de 20 de abril de 2010.

II - TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 034/2010-CCS.
Paulo A. Burmann, Diretor.

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS DA UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria n. 48.803, de 23/02/2006 e conforme Memorando n. 020/2010-DE, de 18/05/2010, do Curso de Ciências Econômicas, resolve:

PORTARIA N. 081/2010-CCSH, DE 19 DE MAIO DE 2010.
DESIGNAR o Prof. SERGIO ALFREDO MASSEN PRIEB, SIAPE 382409, para a função de Coordenador Pró-Tempore do Curso de Ciências Econômicas, Código FG-1, a partir de 21 de maio de 2010.

II - DISPENSAR o Prof. ELDER ESTEVÃO DE MELLO, SIAPE 382407, da função acima, para a qual foi designado pela Portaria n. 091/CCSH, de 27/11/2008.

III - REVOGAR a Portaria n. 094-CCSH, de 05 de dezembro de 2008.

PORTARIA N. 088/2010-CCSH, DE 31 DE MAIO DE 2010.
DESIGNAR a Professora ADRIANE RUBIO ROSO, Matrícula SIAPE 1664128, para a função de Chefe Substituta do Departamento de Psicologia, a partir de 31 de maio de 2010.

II - DECLARAR que a função de Chefe Substituto não contempla retribuição financeira, a não ser nos casos previstos na legislação.

III - DECLARAR que o presente mandato vigora por dois anos.

PORTARIA N. 090/2010-CCSH, DE 7 DE JUNHO DE 2010.
DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora de Concurso Público de Professor Adjunto na área de Comunicação/Jornalismo e Editoração para o Departamento de Ciências da Comunicação, e conforme o Edital n. 014 de 22 de março de 2010, o candidato deve ter graduação em Produção Editorial ou Editoração ou Relações Públicas com Doutorado, a ser realizado de 14 a 16 de junho de 2010:

Prof^a Dr^a MARIA IVETE T. FOSSÁ, SIAPE 379028, Presidente, UFSM;

Prof^a Dr^a ELISÂNGELA CARLOSSO M. MORTARI, SIAPE 1304007, Secretário, UFSM;

Prof^a Dr^a CELSI B. SILVESTREIN, Membro, UFPR;

Prof^a Dr^a REJANE DE OLIVEIRA POZOBON, SIAPE 2551031, UFSM, 1º Suplente;

Prof^a Dr^a ROSANA ROSA, SIAPE 2621921, UFSM, 2º Suplente.

PORTARIA N. 091/2010-CCSH, DE 7 DE JUNHO DE 2010.

DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto, na área de Comunicação/Jornalismo e Editoração para o Departamento de Ciências da Comunicação, e conforme Edital 014 de 22 de março de 2010, os candidatos devem ser graduados em Comunicação Social - Produção Editorial ou Editoração, Publicidade e Propaganda ou Designer com Doutorado, a ser realizado de 17 a 18 de junho de 2010:

Prof^a Dr^a EUGÊNIA MARIA M.DA R.BARICHELO, SIAEP 2050756, Presidente, UFSM;

Prof^a Dr^a DÉBORA CRISTINA LOPES, SIAPE 1647533, Secretário, UFSM;

Prof^a Dr^a ANA LUISA COIRO, Membro, UNIFRA;

Prof. Dr. VOLNEI ANTÔNIO MATTÉ, SIAPE 1294271, UFSM, 1º Suplente;

Prof. Dr. JOÃO LUIZ DE O. ROTH, SIAPE 380389, UFSM, 2º Suplente.

PORTARIA N. 096/2010-CCSH, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

DESIGNAR os membros a seguir relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Examinadora para Concurso Público de Professor Adjunto na Área de Relações Internacionais, Bilaterais e Multilaterais para o Departamento de Ciências Econômicas, conforme homologação do Colegiado Departamental em sua 91ª Sessão, realizada em 14 de junho de 2010:

Prof. Uacauan Bonilha, SIAPE 382112, Presidente;

Prof. Luiz Ernani B. Araújo, SIAPE 379366, Membro;

Prof. José Renato F. da Silveira, SIAPE 1740508, Membro;

Prof^a Rita Inês P. Pauli, SIAPE 6382784, primeira suplente;

Prof. Marcelo Arend, SIAPE 1735227, segundo suplente.

PORTARIA N. 097/2010-CCSH, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

DESIGNAR o Professor MARCELO AREND, SIAPE 1735227, para a função de Coordenador Substituto do Curso de Ciências Econômicas, no período de 16 de junho de 2010 a 5 de dezembro de 2010.

PORTARIA N. 098/2010-CCSH, DE 18 DE JUNHO DE 2010.

DESIGNAR o Professor JANDERLE RABAIOLLI, SIAPE 1743076, para a função de Coordenador Substituto do Curso de Comunicação Social - Produção Editorial, a partir de 14 de junho de 2010.

Rogério Ferrer Koff, Diretor.

Mauri Leodir Löbner, Vice-Diretor.

A PROF^a DR^a HELENISE SANGOI ANTUNES, DIRETORA DO CENTRO DE EDUCAÇÃO DA UFSM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 046/2010-CE, DE 2 DE JUNHO DE 2010.

DISPENSAR a Professora TACIANA CAMERA SEGAT, da função de Chefe do Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo, nos impedimentos legais ou eventuais da titular, Viviane Ache Cancian, conforme Portaria n. 015/2010, a contar de 25 de maio de 2010.

II - DESIGNAR a Professora GRAZIELA ESCANDIEL DE LIMA, SIAPE 1543719, para exercer a função de Chefe do Núcleo de Educação Infantil Ipê Amarelo, nos impedimentos legais ou eventuais da titular, Professora Viviane Ache Cancian, a contar de 25 de maio de 2010.

Helenise Sangoi Antunes, Diretora.

O DIRETOR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS DA UFSM, no uso de sua competência delegada pelo Magnífico Reitor da UFSM, resolve:

PORTARIA N. 008/2010-CEFD, DE 4 DE MAIO DE 2010.

DESIGNAR o Prof. LUIZ OSÓRIO CRUZ PORTELA, Professor Associado I, Matrícula SIAPE 381996, pertencente ao Quadro Único de Pessoal da UFSM, para exercer o cargo de Diretor do CENESP-UFSM (Centro de Excelência Esportivo) a partir de 4 de maio de 2010 a 4 de maio de 2012.

Carlos Bolli Mota, Diretor.

O PROFESSOR EDUARDO RIZZATTI, Diretor do Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

PORTARIA N. 069/2010-CT, DE 14 DE JUNHO DE 2010.

DESIGNAR os Professores do 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, abaixo relacionados para comporem a Banca Examinadora para Concurso Público para Professor Adjunto, a realizar-se no Departamento de Engenharia de Produção e Sistemas:

Prof. João Helvio R. de Oliveira, Presidente;

Prof. Denis Rasquin Rabenschlag;

Prof. Ademar Michels;

Prof. Leandro Cantorski da Rosa, Suplente;

Prof. Mario Luis Santos Evangelista, Suplente.

PORTARIA N. 072/2010-CT, DE 22 DE JUNHO DE 2010.

DESIGNAR o Professor de 3º Grau, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, abaixo relacionado para compor o Colegiado do Curso de Arquitetura e Urbanismo, como suplente da Professora Taís Maria Peixoto Alves: Carlos André Soares Fraga.

Eduardo Rizzatti, Diretor.

III – ATOS E DESPACHOS DA PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

1 – Portarias

N. 17.405, de 01.06.10 – PRRH –

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Tecnologia – Laboratório de Materiais de Construção Civil, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 018-26/2010, de 13 de maio de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001688.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1092618	RAILANDER JUNIOR MORAES	Máximo	20%

II – CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III – DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV – INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V – TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI – RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII – CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.406, de 01.06.10 – PRRH –

REMOVER a servidora Jocelaine Cardoso Gracioli, Matrícula SIAPE 1360665, Matrícula UFSM 12302, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E – III, Padrão 5, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço de Hemato-Oncologia-

HUSM para o Serviço de Enfermagem Ambulatorial Ala II -HUSM, a partir de 04.05.2010.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.407, de 02.06.10 - Proc. N. 007446/2010-98 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratório de Usinagem, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial N. 003-03/2010, de 01 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
3334790	MARCO AURÉLIO G. BANDEIRA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.408, de 02.06.10 - Proc. N. 008504/2010-09 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos relacionados em folhas anexadas, de acordo com o que dispõe o Parágrafo 2º, do Artigo 10, da Lei n. 11.091, de 12/01/2005 e o Artigo 10-A e respectivo Parágrafo Único da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

SIAPÉ	NOME SERVIDOR	CARGO	DATA INICIO	DESC. PLANO NOVO
379041	ADELIO BATISTA MACHADO NETO	Farmacêutico	2/5/2010	E - Padrão 15
378948	CAIO CESAR PIFFERO GOMES	Psicólogo-Área	30/5/2010	E - Padrão 15
1169069	CARLOS ANDRE AITA SCHMITZ	Técnico de Tecnologia da Informação	23/5/2010	D - Padrão 8
1571573	CARLOS FERNANDO SILVA DOS SANTOS	Administrador	9/5/2010	E - Padrão 3
379048	DANILO ARAUJO MORAES	Vigilante	29/5/2010	D - Padrão 15
381502	EDISON ANDRADE DA ROSA	Engenheiro-Área	23/5/2010	E - Padrão 16
381650	EDUARDO MOTTA LOOSE	Técnico em Farmácia	12/5/2010	D - Padrão 16
382837	ELIANI VENTURINI VIERO	Psicólogo-Área	16/5/2010	E - Padrão 10
382876	ELISABETH FERNANDES SILVEIRA	Assistente em Administração	24/5/2010	D - Padrão 10
2444953	EVERSON LUIS ROSA LUCION	Analista de Tecnologia da Informação	30/5/2010	E - Padrão 3
382090	GILBERTO OSCAR PASQUOTTO ABREU	Assistente em Administração	3/5/2010	D - Padrão 12
3116627	HAIRTON COPETTI	Médico-Área	19/5/2010	E - Padrão 5
381499	HELVIO LAYDNER CENTENO	Médico-Área	10/5/2010	E - Padrão 16
382818	JOSE LUIZ VENTURINI	Auxiliar de Enfermagem	14/5/2010	C - Padrão 11
1218455	LIVIA REGINA ROCHA RETAMOSO	Arquivista	8/5/2010	E - Padrão 9
381439	LUIZ ANTONIO SANDIM PITTHAN	Assistente em Administração	19/5/2010	D - Padrão 16
378620	LUIZ CUNHA DUTRA	Assistente em Administração	6/5/2010	D - Padrão 15
381468	MANOEL ZERI DA SILVEIRA MARTINS	Operador de Máquinas Agrícolas	18/5/2010	C - Padrão 16
382782	MARA REJANE DA ROCHA RAMOS	Auxiliar de Enfermagem	4/5/2010	C - Padrão 10
1103938	MARIA CATARINA SEIBEL SCHNEIDER	Copeiro	1/5/2010	B - Padrão 10
382881	MARIA DE LOURDES FELICE POSSEBON	Assistente em Administração	9/5/2010	D - Padrão 10
1109156	MARIA ZELIA PEREIRA BASTOS	Copeiro	6/5/2010	B - Padrão 10
1087922	MARILIZA MARCON BRONZATTI	Técnico em Farmácia	26/5/2010	D - Padrão 9
381359	MARINA FERREIRA RAMOS	Auxiliar de Saúde	27/5/2010	C - Padrão 16
1572672	MAURICIO SEVERO	Assistente em Administração	28/5/2010	D - Padrão 3
378892	NEWTON GYLNEY NASCIMENTO PADILHA	Contador	28/5/2010	E - Padrão 16
381976	RENATO NASCIMENTO DE SOUZA	Vigilante	30/5/2010	D - Padrão 15
1572675	ROSIMAR RUBENICH NASCIMENTO	Economista	17/5/2010	E - Padrão 3
379522	SONIA LOURECI DE OLIVEIRA	Porteiro	15/5/2010	C - Padrão 13

N. 17.409, de 04.06.10 - Proc. N. 008193/2010-70 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) ANA LUCIA BORTOLIN, Matrícula SIAPÉ 1548911, ocupante do cargo de Arquivista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 28 de maio de 2010, por ter realizado o Curso de Gestão de Materiais - O Ciclo da Contratação Pública - Módulos I a VII e Módulos Específicos I e II (103.01.06.02), promovido pela CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 20 de junho de 2006.

N. 17.410, de 04.06.10 - Proc. N. 008088/2010-31 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) FATIMA MARIA ESCOBAR DOS SANTOS, Matrícula SIAPÉ 357572, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I,

para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de maio de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica: Módulos III, IV, V e VI (104.11.25.00), promovido pela CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 18 de abril de 2008.

N. 17.411, de 04.06.10 - Proc. N. 008156/2010-61 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NIVIA NUNES XAVIER, Matrícula SIAPE 379483, ocupante do cargo de Técnico em Farmácia, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 27 de maio de 2010, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo do HUSM - Módulos I, II, IV e V (104.11.09.03), promovido pela CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 17 de setembro de 2009.

N. 17.412, de 04.06.10 - Proc. N. 008080/2010-74 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NELSON RICARDO NUNES SAUCEDO, Matrícula SIAPE 381638, ocupante do cargo de Administrador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 26 de maio de 2010, por ter realizado o Curso de Sistemas e Rotinas de Trabalho Administrativo do HUSM - Módulos I a V (104.11.09.03), promovido pela CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 17 de setembro de 2009.

N. 17.413, de 04.06.10 - Proc. N. 008170/2010-65 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) MARCIRIO VARGAS FERNANDES, Matrícula SIAPE 381562, ocupante do cargo de Auxiliar de Mecânica, Nível de Classificação B, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de maio de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo Instituto Universal Brasileiro - São Paulo/SP - EaD, concluído em abril de 2010.

N. 17.414, de 04.06.10 - Proc. N. 008086/2010-41 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) LIGIA MANARA MILETTO MARCUZ, Matrícula SIAPE 378992, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Classificação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 26 de maio de 2010, por ter realizado o Curso de Administração Pública (104.11.01.00), promovido pelo Instituto Atual - ABED - Rio de Janeiro, RJ, concluído em 20 de maio de 2010.

N. 17.415, de 07.06.10 - Proc. N. 007447/2010-32 - PRRH -
 I - LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Departamento de Relações Empresariais do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratório de Instalações Elétricas, atividades consideradas perigosas, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-03/2010, de 02 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001725.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Percentual
3287593	PAULO ROBERTO COLUSSO	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de periculosidade no percentual de 10% incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.416, de 07.06.10 - PRRH -

REMOVER o servidor Antonio Severiano do Amaral Leal, Matrícula SIAPE 378775, Matrícula UFSM 3187, ocupante do cargo de Matemático, Código 701046, Classe E - IV, Padrão 15, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Núcleo Controle e Manutenção Sistema Pagamento - PRRH para a Coordenadoria de Educação à Distância - CEAD/PROGRAD, a partir de 06.04.2010.

N. 17.417, de 07.06.10 - PRRH -

REMOVER o servidor Antonio Severiano do Amaral Leal, Matrícula SIAPE 378775, Matrícula UFSM 3187, ocupante do cargo de Matemático, Código 701046, Classe E - IV, Padrão 15, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Coordenadoria de Educação à Distância - CEAD/PROGRAD para a Pró-Reitoria de Recursos Humanos - PRRH, a partir de 10.05.2010.

N. 17.418, de 07.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção Técnica do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico no Colégio Técnico Industrial -

CTISM/Laboratório de Usinagem, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 006-03/2010, de 04 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
6379593	LUCIANO CALDEIRA VILANOVA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.419, de 07.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Coordenação do Curso Superior de Tecnologia em Fabricação Mecânica do Colégio Técnico Industrial, mas com desempenho de atividades de Professor de 3º Grau no Colégio Técnico Industrial CTISM/Laboratório de Máquinas e Ferramentas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-03/2010, de 04 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001726.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1724269	MOACIR ECKHARDT	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.420, de 07.06.10 - Proc. N. 003394/2010-81 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - Laboratório de Bromatologia e Setor de Agroindústria, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 007-37/2010, de 04 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001788.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1734956	MAGDA AITA MONEGO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão

excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.421, de 07.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Pró-Reitoria de Infra-Estrutura/Coordenação de Manutenção - Setor de Marcenaria, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 002-04/2010, de 28 de maio de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001709.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379259	CELSO GARCIA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a

serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.422, de 07.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Pró-Reitoria de Infra-Estrutura/Coordenação de Manutenção - Setor de Marcenaria, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-04/2010, de 28 de maio de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001709.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381430	JOÃO BATISTA S.DE AZAMBUJA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.423, de 07.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Pró-Reitoria de Infra-Estrutura/Coordenação de Manutenção - Setor de Marcenaria, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 004-04/2010, de 28 de maio de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001709.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379531	LEONEL F. DOS SANTOS	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.424, de 07.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) na Pró-Reitoria de Infra-Estrutura/Coordenação de Manutenção - Setor de Marcenaria, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 005-04/2010, de 28 de maio de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001709.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1092280	RICARDO N. FEUERHARMEL	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual

de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.425, de 07.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Hemoterapia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudos Técnicos Periciais n. 024-22/2010 e n. 025-22/2010, de 07 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000566.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
382876	ELISABETH F. SILVEIRA	Médio	10%
1095642	JULIANA DE L. DALMOLIN	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.426, de 07.06.10 - PRRH -

REMOVER o servidor Adilson Luis Machado, Matrícula SIAPE 379115, Matrícula UFSM 3592, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código 701200, Classe D - II, Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Morfologia - CCS para a Secretaria do Centro - CCS, a partir desta data.

N. 17.427, de 09.06.10 - Proc. N. 008189/2010-10 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) SAIONARA DOBROVOLSKI COVATTI, Matrícula SIAPE 382255, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 28 de maio de 2010, referente ao Curso de Especialização em Direito Processual Civil (105.01.07.019), FACINTER - CURITIBA/PR.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.428, de 09.06.10 - PRRH -

REMOVER a servidora NARA RUBIA MARTINS DA SILVA, Matrícula SIAPE 382060, Matrícula UFSM 9996, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Código 701029, Classe E-III, Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Serviço de Enfermagem Pronto Atendimento - HUSM para o Hospital de Clínicas Veterinárias-CCR, a partir de 06/05/2010.

II - A referida servidora continuará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.429, de 10.06.09 - Proc. N. 008400/2010-96 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) WARLANDETE BUGLIONE BECK, Matrícula SIAPE 1360669, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 04 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Extensão Capacitação em Urgência e Emergência (103.06.04.00), promovido pela PRE/Centro Universitário Francisco - Santa Maria, RS, concluído em 28 de julho de 2008.

N. 17.430, de 10.06.10 - Proc. N. 008401/2010-31 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) ANA EMILIA ENGEL SCHUNKE, Matrícula SIAPE 1101159, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 02 de junho de 2010, por ter realizado o Curso Básico sobre Primeiros Socorros (103.06.01.00), promovido pelo Instituto Atual - ABED - Rio de Janeiro - EaD, concluído em 08 de maio de 2010.

N. 17.431, de 10.06.10 - Proc. N. 008399/2010-08 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) ENILTON BORDIN MACHADO, Matrícula SIAPE 380766, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 02 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Sistema e Rotinas de Trabalho Administrativo e Humanização do HUSM (102.01.06.09), promovido pela CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 17 de setembro de 2009.

N. 17.432, de 10.06.10 - Proc. N. 008597/2010-63 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) MARIA DOMINGA ROSA TAVELLA, Matrícula SIAPE 378960, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Informática (104.11.25.00), promovido pela CS Computadores - Santa Maria, RS, concluído em 12 de janeiro de 2010.

N. 17.433, de 10.06.10 - Proc. N. 008206/2010-19 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) FATIMA REGINA FOGAÇA VIANNA, Matrícula SIAPE 381018, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 28 de maio de 2010, por ter realizado o Curso de Italiano (104.11.09.03), promovido pela CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 22 de outubro de 2008.

N. 17.434, de 10.06.10 - Proc. N. 005067/2010-63 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) LENIR DE LOURDES GUERRA GOLFETTO, Matrícula SIAPE 1360275, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 02 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica (104.11.25.00), promovido pela CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 31 de julho de 2008.

N. 17.435, de 10.06.10 - Proc. N. 005142/2010-78 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NEILA DE VARGAS MINATO, Matrícula SIAPE 381401, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 27 de maio de 2010, por ter realizado o Curso de Braile, Soroban e Libras (104.11.10.00), promovido pela CIAPER/PRRH/UFSM, concluído em 23 de dezembro de 2009.

N. 17.436, de 10.06.10 - Proc. N. 006737/2010-69 - PRRH -
 CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ZELIA TERESA MOCELIN, Matrícula SIAPE 1446662, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 24 de maio de 2010, referente ao Curso de Especialização em Contabilidade Pública e a Lei de Responsabilidade Fiscal (105.01.07.018), FACINTER, Curitiba/PR, EaD.

II - CANCELAR O Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.437, de 10.06.10 - Proc. N. 006486/201-12 - PRRH -
 CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) HELENICE MEDIANEIRA SANTINI, Matrícula SIAPE 987032, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 24 de maio de 2010, referente ao Curso de Especialização em Gestão de Recursos Humanos (105.11.07.001), FACINTER, Curitiba/PR, EaD.

II - CANCELAR o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.438, de 10.06.10 - Proc. N. 008533/2010-62 - PRRH -
 CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) MARLUESSE SILVEIRA, Matrícula SIAPE 1583777, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 04 de junho de 2010, referente ao Curso de Especialização em Administração Hospitalar (105.06.07.001), Centro Universitário Franciscano, Santa Maria, RS.

N. 17.439, de 10.06.10 - Proc. N. 008605/2010-71 - PRRH -
 CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 10%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) NEIDA FATIMA DE MOURA, Matrícula SIAPE 1620786, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 07 de junho de 2010, referente ao Curso de Graduação Superior de Tecnologia em Gestão Pública (105.11.06.001), FACINTER, Curitiba, PR, EaD.

N. 17.440, de 10.06.10 - Proc. N. 006607/2010-26 - PRRH -
 CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) ANDREIA MACHADO DOS SANTOS, Matrícula SIAPE 1628561, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, a partir de 26 de maio de 2010, referente ao Curso

de Especialização em Contabilidade Pública e Responsabilidade Fiscal (105.01.07.018), FACINTER, Curitiba, PR, EaD.

II - CANCELAR o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.441, de 15.06.10 - Proc. n. 005019/2010-75 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias/Departamento de Clínica de Pequenos Animais - Centro de Ciências Rurais, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 006-20/2010, de 15 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
2475617	ANDRÉ VASCONCELOS SOARES	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.442, de 15.06.10 - Proc. n. 005343/2010-93 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias/Departamento de Clínica de Pequenos Animais - Centro de Ciências Rurais, atividades consideradas insalubres,

conforme Laudo Técnico Pericial n. 007-20/2010, de 15 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1567718	ALAN GOMES POPPL	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.443, de 16.06.10 - Proc. N. 009408/2010-70 - PRRH -

HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório dos servidores, abaixo relacionados, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20, da Lei n. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	CARGO
1561225	LEONORA ROMANO	PROFESSOR 3º GRAU
2217093	SERGIO DE VASCONCELLOS BALDISSEROTTO	PROFESSOR 3º GRAU
2248597	SONIA DE AVILA BOTTON	PROFESSOR 3º GRAU
1565440	THIAGO MACHADO ARDENGHI	PROFESSOR 3º GRAU
1564374	ADRIANA GRACIELA DESIRE ZECCA	PROFESSOR 3º GRAU
1567068	SABRINA ZANCAN PERIPOLLI	PROFESSOR 3º GRAU
1567903	IVANI CRISTINA SILVA FERNANDES	PROFESSOR 3º GRAU

1567516	DANIELA PILZ	PROFESSOR 3º GRAU
2551031	REJANE DE OLIVEIRA POZOBON	PROFESSOR 3º GRAU
4116162	ROSELI HENN	PROFESSOR 3º GRAU
2512088	MARCELO TREVISAN	PROFESSOR 3º GRAU
1574228	LUIS FERNANDO RABELLO BORGES	PROFESSOR 3º GRAU
1574151	TERIMAR RUOSO MORESCO	PROFESSOR 3º GRAU

N. 17.444, de 16.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Enfermagem Ambulatório Ala II, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 023-22/2010, de 16 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1360665	JOCELAINE CARDOSO GRACIOLI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.445, de 16.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Enfermagem Ambulatório Ala I, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 026-22/2010, de 16 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381944	MARIA ELIANE DE OLIVEIRA BOLZAN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.446, de 16.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Enfermagem/Unidades Básicas de Saúde, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 010-25/2010, de 16 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001691.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1735733	STEFANIE GRIEBELER OLIVEIRA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.447, de 16.06.10 - Proc. N. 009324/2010-36 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) JEFERSON RIBEIRO DA SILVA, matrícula SIAPE 381260, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 14 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em outubro de 2008.

N. 17.448, de 16.06.10 - Proc. N. 009350/2010-64 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) PAMELA DOTTO DOTTO, matrícula SIAPE 1364109, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 14 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem da Área Materno Infantil no HUSM (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 19 de dezembro de 2008.

N. 17.449, de 16.06.10 - Proc. N. 009349/2010-30 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) ROSELAINE PINHEIRO ANTUNES, matrícula SIAPE 1421835, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 14 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Básico sobre Primeiros Socorros (103.06.04.00), promovido pelo(a) Instituto Atual de Educação - ABED - Rio de Janeiro, concluído em 03 de junho de 2010.

N. 17.450, de 16.06.10 - Proc. N. 009415/2010-71 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) VALKIRIA RIBEIRO DE BARCELLOS, matrícula SIAPE 1363676, ocupante do cargo de Enfermeiro - Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 15 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos I a IV (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 09 de abril de 2010.

N. 17.451, de 16.06.10 - Proc. N. 009048/2010-14 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) CLEONITA INES DE AGUIAR, matrícula SIAPE 381633, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 09 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em abril de 2010.

N. 17.452, de 16.06.10 - Proc. N. 009144/2010-54 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) ADAO ADEMIR DA SILVA, matrícula SIAPE 1362529, ocupante do cargo de Enfermeiro - Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 10 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Datilografia e Digitação (104.11.24.00), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em maio de 2010.

N. 17.453, de 16.06.10 - Proc. N. 009133/2010-74 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) GERSON JACOBI, matrícula SIAPE 1512089, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização do HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 09 de dezembro de 2009.

N. 17.454, de 16.06.10 - Proc. N. 009134/2010-19 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) RENATA MEZOMO SOCCAL, matrícula SIAPE 3163233, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de junho de 2010, por ter realizado o

Curso de Inglês (104.11.09.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em maio de 2010.

N. 17.455, de 16.06.10 - Proc. N. 009199/2010-64 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ROSANE MARIA DOS SANTOS BITTENCOURT, matrícula SIAPE 380857, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 10 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Aprendendo Libras no Campus - Módulos I a III (104.11.10.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 18 de dezembro de 2008.

N. 17.456, de 16.06.10 - Proc. N. 009122/2010-94 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) SESER ONEIDE RODRIGUES ESPINDOLA, matrícula SIAPE 381818, ocupante do cargo de Motorista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Word (104.11.25.02), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em maio de 2010.

N. 17.457, de 16.06.10 - Proc. N. 008666/2010-39 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) NEUZA GUITES CANTARELLI, matrícula SIAPE 381452, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 07 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Enfermagem na Clínica Médica e Cirúrgica - Educação em Serviço - Módulos II a IV (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 09 de abril de 2010.

N. 17.458, de 16.06.10 - Proc. N. 008632/2010-44 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) SONIA DE FATIMA ZOTTELE, matrícula SIAPE 1421068, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 07 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Windows (104.11.25.01), promovido pelo(a) Instituto Universal Brasileiro - São Paulo - EaD, concluído em maio de 2010.

N. 17.459, de 16.06.10 - Proc. N. 008194/2010-14 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) RITA SIMONE DE SALLES, matrícula SIAPE 382827, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 28 de maio de 2010, por ter realizado o Curso de Capacitação Área administrativa (102.01.06.09), promovido pelo(a) Grécia Cursos - Santa Maria - RS, concluído em 2009.

N. 17.460, de 16.06.10 - Proc. N. 008388/2010-10 - PRRH -
CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ANDRE LUIZ VIZZOTTO, matrícula SIAPE 382013, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 15 de junho de 2010, por ter realizado o

Curso de Informática - Power Point - Corel Draw (104.11.25.02), promovido pelo(a) TEC - Informática, Assessoria e Treinamento - Santa Maria, RS, concluído em 30 de junho de 2008.

N. 17.461, de 16.06.10 - Proc. N. 008030/2010-97 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) LEILA TEREZINHA DOS REIS ROCHA, matrícula SIAPE 1096016, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 10 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Desenvolvimento de Habilidades na Perspectiva do Acolhimento e da Humanização e da Atenção ao Recém Nascido do HUSM (101.01.06.08), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 11 de dezembro de 2009.

N. 17.462, de 16.06.10 - Proc. N. 008534/2010-15 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) ANA BRONDANI, matrícula SIAPE 1093178, ocupante do cargo de Enfermeiro - Area, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 04 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Atualização em Enfermagem da Area Materno Infantil do HUSM - Módulos I a VI (103.06.04.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 19 de dezembro de 2008.

N. 17.463, de 16.06.10 - Proc. N. 008509/2010-23 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) EVERSON LUIS ROSA LUCION, matrícula SIAPE 2444953, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 04 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Administrador de redes LINUX (104.11.25.01), promovido pelo(a) IRON Tecnologia - Santa Maria - RS, concluído em 05 de dezembro de 2008.

N. 17.464, de 16.06.10 - Proc. N. 008618/2010-41 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) CLAUDIA WEBER, matrícula SIAPE 1552349, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 12 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Informática Básica (104.11.25.06), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 14 de outubro de 2009.

N. 17.465, de 16.06.10 - Proc. N. 008631/2010-08 - PRRH -
 CONCEDER Progressão por Capacitação
 Profissional ao(a) servidor(a) CRISTIANE VARASCHINI TEIXEIRA, matrícula SIAPE 1542858, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I, para o Nível de Capacitação II, a partir de 07 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Administração de Medicamentos na Enfermagem (104.06.21.00), promovido pelo(a) Portal Educação - ABED - Campo Grande/MS, concluído em 14 de maio de 2010.

N. 17.466, de 16.06.10 - Proc. N. 008335/2010-07 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ROSMARI ROSANE MARIN GINDRI, matrícula SIAPE 379164, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, para o Nível de Capacitação IV, a partir de 01 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Como falar bem em público (104.11.05.00), promovido pelo(a) Cursos Virtuais.net - ABED - São Paulo, concluído em 27 de maio de 2010.

N. 17.467, de 16.06.10 - Proc. N. 008072/2010-28 - PRRH -

CONCEDER Progressão por Capacitação Profissional ao(a) servidor(a) ALINE SONEGO, matrícula SIAPE 1568753, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, para o Nível de Capacitação III, a partir de 01 de junho de 2010, por ter realizado o Curso de Metodologia Científica - Módulos I a V (104.11.18.00), promovido pelo(a) CIAPER/ PRRH/ UFSM, concluído em 30 de outubro de 2009.

N. 17.468, de 16.06.10 - Proc. N. 008638/2010-11 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) EMERSON JOSE GUTH, matrícula SIAPE 1617068, ocupante do cargo de Enfermeiro - Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação II, a partir de 07 de junho de 2010, referente ao curso de Urgência, Emergência e Trauma (105.06.07.053), FACISA - Celer Faculdades - Xaxim/SC.

N. 17.469, de 16.06.10 - Proc. N. 008637/2010-77 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) TATIANA MONTAGNER DALCIN BERTOLDO, matrícula SIAPE 1432401, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, a partir de 07 de junho de 2010, referente ao curso de Gestão em Recursos Humanos (105.11.07.001), FACINTER - Curitiba/PR - EaD.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.470, de 16.06.10 - Proc. N. 008756/2010-20 - PRRH -

CONCEDER o Incentivo à Qualificação de 27%, incidente sobre o vencimento básico do(a) servidor(a) DARLENE FERRER GUIMARAES HOLLERBACH, matrícula SIAPE 1029213, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, a partir de 08 de junho de 2010, referente ao curso de Especialização em Assistência e Atenção Farmacêutica (105.06.07.054), Centro Universitário - Santa Maria/RS.

II - Cancelar o Incentivo anteriormente concedido a partir desta data.

N. 17.471, de 17.06.10 - PRRH

DECLARAR que o órgão de exercício do servidor Jorge Luiz Palma Freire, Matrícula SIAPE 379408, Matrícula UFSM 3953, ocupante do cargo de Médico-Área, Código 701047, Classe E - III, Padrão 13, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, passa a ser o Departamento de Desportos Coletivos - CEFD, a partir desta data.

II - Permanece inalterado o órgão de lotação de origem.

III - O referido servidor deixará de perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.472, de 17.06.10 - PRRH -

REMOVER o servidor Luiz Luziano Antunes Melo, Matrícula SIAPE 382829, Matrícula UFSM 4879, ocupante do cargo de Vigilante, Código 701269, Classe D - IV, Padrão 11, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, da Coordenação de Serviços Gerais - HUSM para o Serviço de Hemoterapia - HUSM, a partir de 7 de junho de 2010.

II - O referido servidor deixará a perceber o Adicional de Insalubridade, conforme análise e manifestação da CQVS/PRRH.

N. 17.473, de 17.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Direção do Centro de Ciências da Saúde - CCS, mas com desempenho de atividades de Professor de 3º Grau no Departamento de Odontologia Restauradora/CCS, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 003-23/2010, de 16 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001713.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379567	PAULO AFONSO BURMANN	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;**
- b) casamento;**
- c) falecimento; ou**
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.**

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991,

sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal

N. 17.474, de 17.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Enfermagem Centro de Recuperação Pós-Anestésica, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 027-22/2010, de 17 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1592418	FERNANDA BORTOLIN MACIEL	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.475, de 17.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Enfermagem Ambulatório Ala II, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico

Pericial n. 028-22/2010, de 17 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000567.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1455612	SANDRA DE FÁTIMA ROSA PINHEIRO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.476, de 18.06.10 - Proc.n. 003754/2010-44 - PRRH -

REMOVER o servidor JOÃO BATISTA PINTO

PEREIRA, Matrícula SIAPE 379173, Matrícula UFSM 3654, ocupante do cargo de Almoxarife, Código 701407, Classe C-I, Padrão 14, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Geociências-CCNE para o Serviço de Almoxarifado - HUSM, a partir de 15/06/2010.

N. 17.477, de 18.06.10 - Proc. N. 006327/2010-18 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Palmeira das Missões - Curso de Nutrição e Restaurante Universitário, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 018-47/2010, de 17 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009002053.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1761632	TIANE TEIXEIRA TAMBARA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

a) férias;

b) casamento;

c) falecimento; ou

d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.478, de 18.06.10 - Proc. N. 006327/2010-18 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Palmeira das Missões - Curso de Ciências Biológicas, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 019-47/2010, de 17 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009002053.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1770264	DAVI DE OLIVEIRA	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.479, de 18.06.10 - Proc. N. 006327/2010-18 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Palmeira das Missões - Laboratórios de Microbiologia, Anatomia e Microscopia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 020-47/2010, de 17 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009002053.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1764184	ALDOIR ALMEIDA GUSMÃO	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o

servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.480, de 18.06.10 - Proc. N. 006327/2010-18 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Centro de Ensino Superior Norte do Estado - CESNORS/Palmeira das Missões - Laboratórios de Microbiologia, Anatomia e Microscopia, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 021-47/2010, de 17 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009002053.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1751726	JULIANO UCZAY	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.481, de 21.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital de Clínicas Veterinárias - HCV, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 008-20/2010, de 18 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000019.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
382060	NARA RUBIA MARTINS DA SILVA	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.482, de 21.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, com exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Farmacologia do Centro de Ciências da Saúde - CCS, mas com desempenho de suas atividades de Professor de 3º Grau no Departamento de Fisiologia e Farmacologia - CCS, atividades consideradas como com exposição a Radiações Ionizantes, conforme Laudo Técnico Pericial n. 011-25/2010, de 21 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009010794.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
382406	CARLOS FERNANDO DE MELLO	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de irradiação ionizante no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor(es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.483, de 22.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Serviço de Compras e Recebimento/COMATER, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 029-22/2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000566.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
381233	SONIA MARIA SILVA PLEIN	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

n. 17.484, de 23.06.10 - Proc. N. 10032/2010-46 - PRRH -
HOMOLOGAR a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor DENIS ALTIERI DE OLIVEIRA MORAES, Matrícula SIAPE 1507519, Professor de 3º Grau, de acordo com o que consta no parágrafo 1º do Artigo 20, da Lei n. 8.112/90, de 11 de dezembro de 1990, alterado pelo Artigo 172 da Lei n. 11.784, de 22/09/2008.

N. 17.485, de 24.06.10 - PRRH -
LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria/Hemodinâmica e Laboratório de Fisiologia do Exercício e Performance Humana do Centro de Educação Física e Desportos, atividades consideradas como com exposição a Radiações Ionizantes, conforme Laudo Técnico Pericial n. 030-22/2010, de 23 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009010779.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
379408	JORGE LUIZ PALMA FREIRE	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de irradiação ionizante no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.486, de 24.06.10 - PRRH -

REMOVER o servidor ELIOMAR BALDUINO PAPPIS, Matrícula SIAPE 380589, Matrícula UFSM 7107, ocupante do cargo de Secretário Executivo, Código 701076, Classe E-IV, Padrão 16, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Curso-Programa de PG Engenharia Civil-CT para o Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental-CT, a partir desta data.

II - DECLARAR que o referido servidor passa a cumprir 20 horas semanais junto ao Curso de Engenharia Acústica-CT.

N. 17.487, de 24.06.10 - PRRH -

REMOVER a servidora TÂNIA BEATRIZ SIQUEIRA CAVALHEIRO, Matrícula SIAPE 378935, Matrícula UFSM 3368, ocupante do cargo de Recepcionista, Código 701459, Classe C-IV, Padrão 12, do Quadro Único de Pessoal da UFSM, do Departamento de Arquitetura e Urbanismo-CT para o Curso de Engenharia de Controle e Automação-CT, a partir desta data.

II - DECLARAR que a referida servidora passa a cumprir 20 horas

semanais junto ao Curso de Engenharia da Computação-CT.

N. 17.488, de 24.06.10 - PRRH -

REMOVER os servidores no âmbito do Centro de Tecnologia, conforme os locais relacionados abaixo, a partir desta data:

SIAPE	NOME	LOCAL DE ORIGEM (DE)	LOTAÇÃO ATUAL (PARA)
1753083	André Collasiol	Curso de Engenharia Sanitária e Ambiental	Depto. De Engenharia Sanitária e Ambiental
1769202	Daisy Rivas Mendes	Direção do Centro de Tecnologia	Curso-Programa PG Engenharia Civil
379178	Eliseu de Oliveira	Curso-Programa PG Engenharia de Produção	Depto. De Engenharia Sanitária e Ambiental
1743071	Marcelo da Luz Colomé	Direção do Centro de Tecnologia	Curso de Ciência da Computação
378871	Marinelma Aimi de Carvalho	Curso-Programa de Pós-Graduação em Informática	Bacharelado em Sistemas de Informação

N. 17.505, de 29.06.10 - Proc. N. 009359/2010-75 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Politécnico/Setor de Suinocultura e Apicultura, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 006-17/2010, de 29 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009001729.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1166739	ELISABETE DOCKHORN GRUNSPAN	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir

da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.506, de 29.06.10 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Hospital Universitário de Santa Maria - Direção Geral, mas com desempenho de atividades de Professor de 3º Grau no Centro de Ciências da Saúde - Departamento de Ginecologia e Obstetrícia, junto a Unidade de Internação Tocoginecológica 2º andar - HUSM, atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 032-22/2010, de 29 de junho de 2010 e Laudos Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009000566 e 2009001691.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
6382030	ELAINE VERENA RESENER	Médio	10%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 10% correspondente ao grau médio incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

N. 17.507, de 29.06.10 - Proc. N. 008482/2010-79 - PRRH -

LOCALIZAR o(s) servidor(es) constante(s) da relação abaixo, para exercer(em) sua(s) atividade(s) no Colégio Agrícola de Frederico Westphalen - Setor de Mecanização Agrícola,

atividades consideradas insalubres, conforme Laudo Técnico Pericial n. 008-37/2010, de 29 de junho de 2010 e Laudo Módulo Adicionais SIAPENET N. 2009002854.

Matr. SIAPE	Nome do Servidor	Grau	Percentual
1631704	ADÃO LEONEL MELLO CORCINI	Máximo	20%

II - CONCEDER-lhe(s) o adicional de insalubridade no percentual de 20% correspondente ao grau máximo incidente sobre o vencimento básico.

III - DECLARAR que a(s) vantagem(s) pecuniária(s) será(ao) concedida(s) ao(s) servidor(es) que se encontrar(em) nos afastamentos de sua função/cargo em decorrência de:

- a) férias;
- b) casamento;
- c) falecimento; ou
- d) licença para tratamento da própria saúde, gestante ou em decorrência de acidente em serviço.

IV - INFORMAR que, conforme o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei n. 10.887, de 18 de junho de 2004, inciso VII, as parcelas remuneratórias pagas em decorrência de local de trabalho estão excluídas da base de contribuições, mas, em seu § 2º, prevê que o servidor poderá optar pela sua inclusão, para efeito de cálculo do benefício a ser concedido com fundamento no art. 40, da Constituição Federal e art. 2º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, respeitada, em qualquer hipótese, a limitação estabelecida no § 2º, do art. 40, da Constituição.

V - TORNAR público que, a partir desta data, a remoção do(s) servidor(es) relacionado(s) para outro órgão de lotação, bem como o desempenho de atribuições diversas das atuais, implicará no cancelamento do adicional ora concedido.

VI - RESPONSABILIZAR a Chefia Imediata pelas comunicações a serem feitas à Pró-Reitoria de Recursos Humanos sobre as alterações acima mencionadas.

VII - CONVALIDAR os registros existentes, caso o(s) servidor (es) já perceba(m) um dos adicionais alcançados pela Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e de acordo com os percentuais estabelecidos no art. 12 da Lei 8.270, de 19 de dezembro de 1991, sendo que a partir da publicação passa a vigorar conforme ao acima exposto.

VIII - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação em Boletim de Pessoal.

2 - Concessões

2.1. Autorização para Afastamentos Eventuais de Servidores da UFSM.

N O M E	LOTAÇÃO	DESTINO	PERÍODO
Loiva Chansis	PRRH	BSB	09.06 a 14.06.2010
Leila M. Hildebrandt	CESNORS	Ronda Alta	17.05 a 21.05.2010
Liane B. Righi	CESNORS	BSB	14.05 a 15.09.2010
Roberto P. Ribeiro	CESNORS	S.Paulo	17.05 a 18.05.2010
João P. Velho	CESNORS	Concórdia-SC	22.05 a 24.05.2010
Rutinéia Tassi	CT	Chaco/Argentina	03.06 a 06.06.2010
Daniel G. A. Piccilli	CT	Resist./Argent.	03.06 a 06.06.2010
Cassiano Rech	CT	Ijuí	07.06 a 07.06.2010
João Pedro Velho	CESNORS	Chapecó-SC	06.06 a 13.06.2010
Maria M. Padoin	CCSH	Passo Fundo	08.06 a 10.06.2010
André Z. Cordenonsi	CCSH	Guaíba	09.06 a 10.06.2010
Márcia R. M. Veiga	PROGRAD	Pelotas	09.06 a 10.06.2010
Delmira B. Wolff	CT	Florianópolis	07.06 a 15.06.2010
Ricardo Bins Di Napoli	CCSH	S.Leopoldo	01.06 a 03.06.2010
Airton dos S. Alonço	CCR	Florianópolis	07.06 a 18.06.2010
Veneza M. Ronsini	CCSH	R.de Janeiro	08.06 a 11.06.2010
Regina M. Melo	CE	Chapecó-SC	05.06 a 13.06.2010
Eliana R. Sturza	CAL	Aracaju-SE	02.06 a 07.06.2010
Anelise L. Murari	HUSM	Cruz Alta	09.06 a 09.06.2010
Désirée Motta Roth	CAL	S.Leopoldo	06.06 a 11.06.2010
Aline N. da Rosa	CAL	Goiânia	07.06 a 11.06.2010
Eloiz G. Cristino	PRRH	BSB	09.06 a 13.06.2010
Ada C. M. Silveira	CCS	Ijuí	08.06 a 18.06.2010
Luciana Mielniczuk	CCSH	R.de Janeiro	07.06 a 12.06.2010
Cristiane Ceresa	PRRH	P. das Missões	11.06 a 11.06.2010
Silvia C. F. Iop	UDESSM	Florianópolis	07.06 a 14.06.2010
Ivo Elesbão	UDESSM	Cruz Alta	17.06 a 17.06.2010
Ricardo V. Martins	CESNORS	POA	02.06 a 02.06.2010
Ricardo V. Martins	CESNORS	Santa Maria	01.06 a 01.06.2010
Leila M. Hildebrandt	CESNORS	POA	02.06 a 02.06.2010
Leila M. Hildebrandt	CESNORS	A.Pestana/Ijuí	28.05 a 28.05.2010
Ana E. Moiseichyk	CESNORS	Mogi Guaçu/SP	30.05 a 02.06.2010
César A.G.Finger	CCR	J.Coelho/ES	08.06 a 12.06.2010
Ana Teresa C. Mayoral	CAL	S.Paulo	21.06 a 25.06.2010
Erasmio F.V.Miranda	CT	Florianópolis	07.06 a 11.06.2010
Taís da S. Martins	CAL	Maringá-PR	10.06 a 11.06.2010
Nara C. Santos	CAL	R.de Janeiro	14.06 a 18.06.2010
Jorge L. da Cunha	GR	São Leopoldo	09.06 a 10.06.2010
Breno A.D.Pereira	CCSH	Conchas/SP	06.06 a 09.06.2010
Paulo S. Ceretta	CCSH	Florianópolis	08.06 a 13.06.2010
Ada C. M. Silveira	CCSH	Bagé	14.06 a 15.06.2010
Eloiza M.C.D.de Paiva	CT	Florianópolis	10.06 a 12.06.2010
Maria Alcione Munhoz	GR	Cruz Alta	24.06 a 24.06.2010
Juliano Perottoni	CESNORS	Dom Pedrito	16.06 a 18.06.2010
Jaqueline S. Sartori	CCNE	P.das Missões	21.06 a 25.06.2010
Suzanne R. Zanella	CAL	Rio Grande	17.06 a 18.06.2010
Marcelo Fabri	CCSH	Goiânia	16.06 a 18.06.2010
Veneza M. Ronsini	CCSH	S.Paulo	20.06 a 26.06.2010
Marcelo Arend	CCSH	Livramento	21.06 a 25.06.2010
Clailton A. de Freitas	CCSH	Livramento	20.06 a 25.06.2010

Fernanda Sarturi	CESNORS	POA	21.06 a 24.06.2010
Susane F. Cosentino	CESNORS	Santa Maria	28.06 a 01.07.2010
Maria da G.S.Rodrigues	CESNORS	Santa Maria	28.06 a 01.07.2010
Maria da G.S.Rodrigues	CESNORS	POA	21.06 a 21.06.2010
Loiva B.Dallepiane	CESNORS	BSB	21.06 a 26.06.2010
Rosani U.K.Umbach	CAL	B.Horizonte	01.07 a 04.07.2010
Cristiane Fuzer	CAL	Bagé	18.06 a 19.06.2010
Felipe G. Pilau	CESNORS	Piracicaba/SP	14.06 a 16.06.2010
Eliane P.dos Santos	CESNORS	Caçapava e SM	17.06 a 21.06.2010
Maria T.N.Marchesan	CAL	POA	16.06 a 16.06.2010
Sonia I. G. Fernandez	CAL	S.Paulo	17.06 a 19.06.2010
Amanda E. Scherer	CAL	Guarapuava/PR	20.06 a 23.06.2010
Carlos B. Perez	CCSH	Rio Grande	02.07 a 03.07.2010
Maristela M. Araujo	CCR	Sta. Cruz	22.06 a 22.06.2010
Erasmus F. V. Miranda	CT	Florianópolis	25.06 a 26.06.2010
Ana E. Moiseichyk	CESNORS	Maceió-AL	09.06 a 12.06.2010
Susane F. Cosentino	CESNORS	Três Passos	07.06 a 11.06.2010
David L. Júnior	CESNORS	Panambi	05.05 a 06.05.2010
André L. R. Soares	CCSH	POA	06.05 a 08.05.2010
André L. R. Soares	CCSH	Pelotas	08.06 a 11.06.2010
Carla B. Kotzian	CCNE	POA	01.07 a 07.07.2010
Silvana B.C.Bisognin	CESNORS	Orocó/PE	08.07 a 26.07.2010
Joviana C. Etges	CESNORS	Santa Maria	22.06 a 22.06.2010
Gianfábio P. Franco	CESNORS	S.Luis/MA	09.07 a 26.07.2010
Vanderlei R.da Silva	CESNORS	Pato Branco/PR	25.06 a 26.06.2010
Loiva I. M. Chansis	PRRH	BSB	30.06 a 03.07.2010
Carlos A. S. Fraga	CT	POA	06.07 a 09.07.2010
José N. C. Marchiori	CCR	Florianópolis	30.06 a 03.07.2010
Cassiano Rech	CT	Florianópolis	12.07 a 12.07.2010
Vinícius F. Montagner	CT	Alegrete	16.07 a 16.07.2010
Marcos A. Villetti	CCNE	POA	18.06 a 19.06.2010
Simone E.T.Ferraz	CCNE	Santo André-SP	21.06 a 25.06.2010
Simone E.T.Ferraz	CCNE	POA	18.06 a 18.06.2010
Amanda E. Scherer	CAL	B.Horizonte	01.07 a 03.07.2010
Amanda E. Scherer	CAL	Campinas-SP	05.07 a 08.07.2010
Fernanda K. Pedrazzi	CCSH	F.Westphalen	02.07 a 02.07.2010
Sonia E. Constante	CCSH	Cruz Alta	02.07 a 03.07.2010

2.2. Licença Gala

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Analiz Bordignon	Ass.Adm.	CCSH	08	24.05.2010	007970/2010-69

2.3. Licença Gestante

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.4. Licença Luto

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Ricardo Fajardo	P.3ºGrau	CCNE	08	18/05/2010	008083/2010-16
José M. I. Noya	A.Bib.	CCSH	08	08/05/2010	007344/2010-72

2.5. Licença Paternidade

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.6. Licença Tratamento de Saúde**A) Despachos de acordo com o Artigo 211 da Lei n. 8.112/90.**

N O M E	CARGO	ÓRGÃO	DIAS N.	A PARTIR DE	PROCESSO N.
Não há.					

2.7. Salário-Família

N O M E	NOME DO DEPENDENTE	MÊS	PROCESSO N.
Ronaldo M.Golombieski	Pedro	Maio/2010	007497/2010-10
Rogério P. Severo	Bento	Maio/2010	008038/2010-53

2.8. Substituições

Substituição de titulares de Funções de Confiança e Funções Gratificadas, conforme estabelece o Artigo 38, § 1º e 2º, e Artigo 39, da Lei n. 8.112/90.

N O M E	CÓDIGO	PERÍODO	DIAS N.	DOC. N.
Paulo R. N. Rorato	FG-1	31.07 a 23.08.2009	24*	0545/2010
Carlos A. Ceretta	CD-3	13.05 a 15.05.2010	03	0567/2010
Carlos A. Ceretta	CD-3	17.05 a 21.05.2010	05	0567/2010
Carlos A. Ceretta	CD-3	25.05 a 28.05.2010	04	0567/2010
José A. Parcianello	CD-3	13.05 a 17.05.2010	05	0581/2010
José A. Parcianello	CD-3	24.05 a 30.05.2010	07	0581/2010
Elita Ana Faccin	CD-4	18.05 a 23.05.2010	06	0604/2010
Elita Ana Faccin	CD-4	11.05 a 12.05.2010	02	0604/2010
Carlos R.G.de Moraes	FG-3	24.05 a 27.05.2010	04	0597/2010
Ivan L. Hoffmann	CD-4	24.05 a 26.05.2010	03	0577/2010
Marcelo P. Ellwanger	FG-4	03.05 a 22.05.2010	20	0595/2010
Antonio S.F.Farias	CD-3	16.06 a 18.06.2010	03	0607/2010
Rosangela R. Bastos	FG-4	22.04 a 26.04.2010	05	0503/2010
Izabel C.C.Mezech	FG-3	10.05 a 14.05.2010	05	0606/2010
Izabel C.C.Mezech	FG-3	18.05 a 27.05.2010	10	0605/2010
Maria R.D.Roso	CD-4	08.06 a 10.06.2010	03	0594/2010
Laura De A. Guido	FG-1	01.01 a 28.03.2010	87	0034/2010
Isabel C.S.de Gregori	FG-1	10.08 a 12.08.2009	03*	0767/2010
Eronita A.C.Noal	FG-1	11.12 a 31.12.2009	21*	0549/2010

(*) Lançado no Módulo Exercício Anteriores.